



MUNICIPIO DE MARMELEIRO
 Processo Digital
 Comprovante de Abertura do Processo

Pág 1 / 1

COMPROVANTE DE ABERTURA

Processo: Nº 1131/2023 Cód. Verificador: H559H914

Requerente: 658820 - PAVI SUL CONSTRUTORA LTDA
CPF/CNPJ: 35.173.318/0001-59
Endereço: Rua PADRE ANCHIETA Nº 765 **CEP:**89.887-000
Cidade: Palmitos **Estado:**SC
Bairro: CENTRO
Fone Res.: Não Informado **Fone Cel.:** Não Informado
E-mail: CONTABILIDADE@INOVAR.CNT.BR
Assunto: SETOR DE LICITAÇÃO
Subassunto: SOLICITAÇÕES DIVERSAS
Data de Abertura: 14/07/2023 15:46
Previsão: 13/08/2023

Telefone Requerente

Celular: (49) 03647-2616

Documentos do Processo

Quantidade de Documentos: 0 **Quantidade de Documentos Entregues:** 0

Observação

Entrega de envelopes para participação na Tomada de Preços nº 002/2023.

PAVI SUL CONSTRUTORA LTDA
 Requerente

EVERTON LEANDRO CAMARGO MENDES
 Funcionário(a)

Recebido



CERTIDÃO Nº 011/2023

CERTIDÃO DE REGISTRO CADASTRAL

O Município de Nova Itaberaba, por meio do Presidente da Comissão Permanente de Licitações, nomeado pelo Decreto Municipal nº 025/2022 de 04/01/2022, senhor **LEOCIR MENDES DE MEDEIROS**, inscrito no CPF nº **0**.***.***-17**, residente na Rua Carlos Dalchiavon, 109 – Centro, Nova Itaberaba – SC, vem por meio deste, **CERTIFICAR**, que a Empresa **PAVI SUL CONSTRUTORA LTDA** inscrita no CNPJ nº 35.173.318/0001-59, situada à RUA PADRE ANCHIETA Nº 765, CENTRO – PALMITOS/SC, EFETUOU O REGISTRO CADASTRAL (CRC) no município de Nova Itaberaba/SC.

Relação de documentos apresentados:

1. CND Municipal;
2. CND Estadual;
3. CND Federal;
4. CND Fgts;
5. CND Trabalhista;
6. Cartão CNPJ;
7. Contrato Social;
8. Balanço Patrimonial;
9. Negativas de Protesto;
10. Falência e Concordata.

VALIDADE: 31/12/2023.

Nova Itaberaba – SC, 07 de junho de 2023.

LEOCIR MENDES DE MEDEIROS
Presidente da Comissão Permanente de Licitações (CPL)
NOVA ITABERABA/SC

1



CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

VALIDADE	11/07/2024
NOME OU RAZÃO SOCIAL PAVI SUL CONSTRUTORA LTDA	
ENDEREÇO RUA PADRE ANCHIETA, 765, SALA 01, CENTRO CEP: 89.887-000	
CIDADE: PALMITOS - SC	CNPJ: 35.173.318/0001-59
ATIVIDADE PRINCIPAL: Construção de edifícios. Demais atividades conforme descrição do CNPJ.	
<p>Certificamos que a empresa acima está inscrita no Registro Cadastral de Habilitação desta Prefeitura, estando habilitada a participar de Processos Licitatórios, uma vez que apresentou os documentos relacionados previstos na Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e relação de documentos exigidos pelo Município, e legislações posteriores, e compromete-se em atualizá-los sempre que necessário.</p> <p>O presente Certificado não isenta a empresa da apresentação de documentação exigida no processo licitatório.</p>	
IBEMA - PR, 11 DE JULHO DE 2023.	
SETOR DE CADASTRO	

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
PAVI SUL CONSTRUTORA EIRELI**



<http://assinador.pscs.com.br/assinado/rweb/autenticacao?chave1=4B1X078PLZ1S9k1q1GTXFw&chave2=Ug8cwsph...ckGjScvJIRA>
 ASSINADO DIGITALMENTE POR : 01202454003-GENACIR CARLOS ARAUJO

Pelo presente Instrumento Particular de Constituição:

GENACIR CARLOS ARAUJO nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 19/01/1980, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 012.024.540-03, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4612378, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA OLAVO BILAC, 173, CENTRO, PALMITOS, SC, CEP 89887000, BRASIL

Resolve por este ato CONSTITUIR, como de fato constitui, uma empresa do tipo jurídico, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada -EIRELI, nos termos do art. 980-A da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira: A empresa gira sob o nome empresarial PAVI SUL CONSTRUTORA EIRELI.

Cláusula Segunda: A empresa tem sede: RUA PADRE ANCHIETA, 765, SALA:01, CENTRO, PALMITOS, SC, CEP 89.887-000.

Cláusula Terceira: A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

Cláusula Quarta: A empresa tem por objetivo(s): CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, OBRAS DE TERRAPLANAGEM, URBANIZAÇÃO DE RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL. COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS E OUTROS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO. TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS.

Cláusula Quinta: A empresa iniciará suas atividades a partir do registro deste ato perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina e seu prazo de duração será indeterminado.

Cláusula Sexta: A empresa tem o capital de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

Cláusula Sétima: A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE a GENACIR CARLOS ARAUJO, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

81900001224572

1/2 - A



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 14/10/2019

Arquivamento 20195595440 Protocolo 195595440 de 25/09/2019 NIRE 42600614012

Nome da empresa PAVI SUL CONSTRUTORA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 328272378095349

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/10/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

14/10/2019



**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
PAVI SUL CONSTRUTORA EIRELI**

Cláusula Oitava: Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de Dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Nona: Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula Décima: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Cláusula Décima Primeira: O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade.

Cláusula Décima Segunda: Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

PALMITOS/SC. 8 de outubro de 2019.

GENACIR CARLOS ARAUJO
CPF: 012.024.540-03

81900001224572

2/2 - A



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 14/10/2019

Arquivamento 20195595440 Protocolo 195595440 de 25/09/2019 NIRE 42600614012

Nome da empresa PAVI SUL CONSTRUTORA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 328272378095349

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/10/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

14/10/2019



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



195595440

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	PAVI SUL CONSTRUTORA EIRELI
PROTOCOLO	195595440 - 25/09/2019
ATO	091 - ATO CONSTITUTIVO
EVENTO	091 - ATO CONSTITUTIVO

MATRIZ

NIRE 42600614012
CNPJ 35.173.318/0001-59
CERTIFICO O REGISTRO EM 14/10/2019
SOB N: 42600614012

EVENTOS

316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE ARQUIVAMENTO: 20195595440

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 01202454003 - GENACIR CARLOS ARAUJO



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

14/10/2019

Certifico o Registro em 14/10/2019

Arquivamento 20195595440 Protocolo 195595440 de 25/09/2019 NIRE 42600614012

Nome da empresa PAVI SUL CONSTRUTORA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 328272378095349

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/10/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

g
A
✓

PAVI SUL CONSTRUTORA LTDA
CNPJ Nº 35.173.318/0001-59
CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO

GENACIR CARLOS ARAUJO, brasileiro, nascido em 19/01/1980, Casado em comunhão parcial de bens, Empresário, CPF nº 012.024.540-03, portador da Carteira de Identidade nº 4612378, expedida pela SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Olavo Bilac, nº 173, Bairro Centro, Palmitos/SC, CEP 89.887-000.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (EIRELI) que gira sob o nome empresarial **PAVI SUL CONSTRUTORA EIRELI**, com sede na Rua Padre Anchieta, nº 765, Sala 01, Bairro Centro, Palmitos/SC, CEP 89.887-000, inscrita na Junta Comercial do estado do Rio Grande do Sul (JUCIS-RS), sob o NIRE nº 42600614012 e no CNPJ Nº 35.173.318/0001-59, ajusta-se o Ato para o presente Contrato Social, conforme a Lei nº 14.195, de 26 de agosto de 2021, transformando a natureza jurídica para Sociedade Empresária Limitada Unipessoal, resolve assim agora o único sócio alterar o presente contrato social, conforme as seguintes cláusulas descritas a baixo:

Cláusula Primeira - A sociedade terá como nome empresarial **PAVI SUL CONSTRUTORA LTDA** e terá como nome fantasia **PAVI SUL CONSTRUTORA**.

Cláusula Segunda - A sociedade terá sede na Rua Padre Anchieta, nº 765, Sala 01, Bairro Centro, Palmitos/SC, CEP 89.887-000.

Cláusula Terceira - A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

Cláusula Quarta - A sociedade terá por objeto social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, OBRAS DE TERRAPLANAGEM, URBANIZAÇÃO DE RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL. COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS E OUTROS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO. TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS.

Cláusula Quinta - A sociedade iniciou suas dia 14/10/2019 e seu prazo de duração será indeterminado.

Cláusula Sexta - O acervo do Titular da Empresa Individual De Responsabilidade Limitada (EIRELI) ora transformado, subscrito e totalmente integralizado no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), passa a constituir o capital social da Sociedade Empresária Limitada.

Cláusula Sétima - O capital social da sociedade que era no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil) reais elevado para o valor de R\$ 490.000,00 (Quatrocentos e noventa mil) reais, divididos em 490.000 (Quatrocentos e noventa mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, subscrito e



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/03/2022 Data dos Efeitos 15/03/2022

Arquivamento 42207037722 Protocolo 226150968 de 15/03/2022 NIRE 42207037722

Nome da empresa PAVI SUL CONSTRUTORA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 185194748474828

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/03/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

16/03/2022



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4awjxym0c3z4cqw01_F0A&chave2=Ug8cwwsph_-cx0j5CnU1RA
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01202454003-GENACIR CARLOS ARAUJO

[Assinaturas manuscritas]

parcialmente integralizado neste ato em moeda corrente do País, distribuído ao único sócio da seguinte forma:

QUADRO SOCIAL	Nº DE QUOTAS	CAPITAL SOCIAL
GENACIR CARLOS ARAUJO	490.000	R\$ 490.000,00
TOTAL	490.000	R\$ 490.000,00

Parágrafo Único: O valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil) reais está totalmente integralizado anteriormente moeda corrente do País e o aumento de R\$ 390.000,00, ficando a integralizar até 31/12/2022.

Cláusula Oitava - A responsabilidade do único sócio é restrita ao valor de suas quotas, e esta responde solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

Cláusula Nona - A administração da sociedade caberá **isoladamente** a **GENACIR CARLOS ARAUJO**, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

Cláusula Décima - Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial de resultado econômico, cabendo ao único sócio, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula Décima Primeira - Falecendo ou interditado o sócio, a empresa continuará sua atividade com osherdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula Décima Segunda - O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Cláusula Décima Terceira - Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP** nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Cláusula Décima Quarta - Fica eleito o foro de Palmitos/SC, para o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar justo e contratado, assina digitalmente o presente instrumento contratual em 01 (uma) via.

Palmitos/SC, 15 de Março de 2022

GENACIR CARLOS ARAUJO
Único Sócio



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

16/03/2022

Certifico o Registro em 16/03/2022 Data dos Efeitos 15/03/2022

Arquivamento 42207037722 Protocolo 226150968 de 15/03/2022 NIRE 42207037722

Nome da empresa PAVI SUL CONSTRUTORA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 185194748474828

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/03/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

(Handwritten signatures and initials)



226150968

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	PAVI SUL CONSTRUTORA LTDA
PROTOCOLO	226150968 - 15/03/2022
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	046 - TRANSFORMACAO

MATRIZ

NIRE 42207037722
 CNPJ 35.173.318/0001-59
 CERTIFICO O REGISTRO EM 16/03/2022
 SOB N: 42207037722

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 01202454003 - GENACIR CARLOS ARAUJO - Assinado em 15/03/2022 às 17:40:58



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

16/03/2022

Certifico o Registro em 16/03/2022 Data dos Efeitos 15/03/2022

Arquivamento 42207037722 Protocolo 226150968 de 15/03/2022 NIRE 42207037722

Nome da empresa PAVI SUL CONSTRUTORA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 185194748474828

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/03/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.173.318/0001-59 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/10/2019
NOME EMPRESARIAL PAVI SUL CONSTRUTORA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PAVI SUL CONSTRUTORA		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R PADRE ANCHIETA	NÚMERO 765	COMPLEMENTO SALA 01
CEP 89.887-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PALMITOS
		UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADE@INOVAR.CNT.BR		TELEFONE (49) 3647-2616
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/10/2019
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.


Emitido no dia 10/07/2023 às 14:27:11 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Sr(a). contribuinte,

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

 ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS		
CNPJ/CPF 35173318000159	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	INÍCIO ATIVIDADE COM ICMS 25/10/2019
INSCRIÇÃO ESTADUAL 260275417	NOME EMPRESARIAL PAVI SUL CONSTRUTORA LTDA	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PAVI SUL CONSTRUTORA	REGIME DE APURAÇÃO DO ICMS NORMAL	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 4120400 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 4211101 - Construção de rodovias e ferrovias 4212000 - Construção de obras de arte especiais 4213800 - Obras de urbanização ruas, praças e calçadas 4222701 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 4291000 - Obras portuárias, marítimas e fluviais 4292801 - Montagem de estruturas metálicas 4313400 - Obras de terraplenagem 4330404 - Serviços de pintura de edifícios em geral 4744004 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 4744005 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 4930202 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional		
INFORMAÇÕES SOBRE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS - Credenciado a Emitir Conhecimento de Transporte Eletrônico - CTe Modal RODOVIÁRIO a partir de 17/01/2022 - Credenciado a Emitir Escrituração Fiscal Digital - EFD a partir de 17/01/2022		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
LOGRADOURO RUA PADRE ANCHIETA	NÚMERO 765	COMPLEMENTO SALA:01
CEP 89887-000	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PALMITOS
		UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADE@INOVAR.CNT.BR	TELEFONE 4936472616	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO desde 17/01/2022		

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
Emitido em 15/02/2023 16:00:45 (data e hora de Brasília).



Estado de Santa Catarina
MUNICIPIO DE PALMITOS - PREFEITURA
 SECRETARIA DE ADM. FINANÇAS E PLANEJAMENTO
 Diretoria de Cadastro e Tributação

Nº : 126

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO EXERCÍCIO 2023

A MUNICIPIO DE PALMITOS - PREFEITURA, por força da Lei Municipal Nº 207/97, concede o presente ALVARÁ DE LICENÇA, LOCALIZAÇÃO E/O FUNCIONAMENTO, de acordo com o despacho exarado na declaração para fins de inscrição nos cadastros de:

NOME / RAZÃO SOCIAL

3833 - 4 PAVI SUL CONSTRUTORA EIRELI

4120400 Construção de edifícios

Atividade Secundárias

Código	Descrição
4211101	Construção de rodovias e ferrovias
4212000	Construção de obras-de-arte especiais
4213800	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4222701	Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto
4291000	Obras portuárias, marítimas e fluviais
4292801	Montagem de estruturas metálicas
4313400	Obras de terraplenagem
4330404	Serviços de pintura de edifícios em geral
4744004	Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas

ENDEREÇO

Logradouro: Rua PADRE ANCHIETA

Número: 765

Complemento: SALA 01

CEP: 89887-000

Bairro: CENTRO

Distrito:

Cidade: Palmitos

UF: SC

OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade sem Estabelecimento

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Descrição:

Entrada:

Saída Intermediária:

Entrada Intermediária:

Saída:

DOCUMENTOS

CNPJ: 35.173.313/0001-59

Inscrição Estadual:

VALIDO ATÉ 31/12/2023

FIXAR EM LOCAL VISÍVEL

Palmitos(SC), 10 de Fevereiro de 2023.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

PAVI SUL CONSTRUTORA EIRELI CNPJ: 35.173.318/0001-59

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

DGA1DH3IXERY2541

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.palmitos.sc.gov.br>

Palmitos (SC), 05 de Julho de 2023



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): PAVI SUL CONSTRUTORA LTDA
CNPJ/CPF: 35.173.318/0001-59

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão: 230140149341381
Data de emissão: 07/06/2023 11:09:29
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): 06/08/2023

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 07/06/2023 11:09:28



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PAVI SUL CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 35.173.318/0001-59

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:29:40 do dia 13/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/07/2023.

Código de controle da certidão: **B139.E369.676F.C105**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 35.173.318/0001-59
Razão Social: PAVI SUL CONSTRUTORA EIRELI
Endereço: RUA PADRE ANCHIETA / CENTRO / PALMITOS / SC / 89887-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/07/2023 a 04/08/2023

Certificação Número: 2023070604501831743387

Informação obtida em 12/07/2023 15:42:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PAVI SUL CONSTRUTORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 35.173.318/0001-59

Certidão nº: 20073575/2023

Expedição: 12/05/2023, às 11:36:04

Validade: 08/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que PAVI SUL CONSTRUTORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 35.173.318/0001-59, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Handwritten signature and initials in blue ink.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

Número do pedido: 545585
FOLHA: 1 / 1

**CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 545585
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)**

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: PAVI SUL CONSTRUTORA

Raiz do CNPJ: 35.173.318

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : PALMITOS

Endereço da sede : RUA PADRE ANCHIETA, 765, CENTRO, PALMITOS - SC

Certidão emitida às 10:53 de 10/07/2023.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.



A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço <https://certidoes.tjsc.jus.br/download>

4

st

st

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.1.8

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 42207037722	CNPJ 35.173.318/0001-59
NOME EMPRESARIAL PAVI SUL CONSTRUTORA LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 4
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 37.19.BE.8A.3A.41.58.68.C5.33.D0.67.33.08.43.ED.C7.59.D7.B6	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
contador	01554475058	IGOR EMANUEL DE OLIVEIRA:01554475058	725781096678562729 3	14/02/2023 a 14/02/2024	Não
Administrador	01202454003	GENACIR CARLOS ARAUJO:01202454003	766037998711117798 0	08/03/2023 a 07/03/2024	Sim
Pessoa jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	35173318000159	PAVI SUL CONSTRUTORA EIRELI:35173318000159	186007015900487793 203909102272688126 59	22/02/2022 a 21/02/2025	Não

NÚMERO DO RECIBO:

37.19.BE.8A.3A.41.58.68.C5.33.D0.67.
33.08.43.ED.C7.59.D7.B6-7

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 29/06/2023 às 18:07:26

D4.53.28.25.3A.BE.EC.0E
8C.5A.36.A4.5E.00.88.41

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 9.0.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL

Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - ECF

Original

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

CNPJ

35.173.318/0001-59

SCP

NOME EMPRESARIAL

PAVI SUL CONSTRUTORA LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

PERÍODO DA APURAÇÃO

01/01/2022 a 31/12/2022

SITUAÇÃO

Normal

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)

40.8C.8A.F7.AC.FF.20.74.E7.72.14.E5.9B.02.77.EF.D2.57.03.37

RETIFICADAS (HASH)

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
Administrador	01202454003	GENACIR CARLOS ARAUJO:01202454003	7660379987111177980	08/03/2023 a 07/03/2024
Contador/Contabilista	01554475058	IGOR EMANUEL DE OLIVEIRA:01554475058	7257810966785627293	14/02/2023 a 14/02/2024

NÚMERO DO RECIBO:

40.8C.8A.F7.AC.FF.20.74.E7.72.14.E5.
9B.02.77.EF.D2.57.03.37-8

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 29/06/2023 às 18:07:58

E0.D2.4F.53.B2.75.54.AE
C7.D3.E2.01.7B.7F.B3.91

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	PAVI SUL CONSTRUTORA LTDA	
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ: 35.173.318/0001-59
Número de Ordem do Livro:	4	
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022	

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	PAVI SUL CONSTRUTORA LTDA
NIRE	42207037722
CNPJ	35.173.318/0001-59
Número de Ordem	4
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	PALMITOS
Data do arquivamento dos atos constitutivos	15/03/2022
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	8038

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	PAVI SUL CONSTRUTORA LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	4
Quantidade total de linhas do arquivo digital	8038
Data de início	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 37.19.BE.8A.3A.41.58.68.C5.33.D0.67.33.08.43.ED.C7.59.D7.B6-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador





BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PAVI SUL CONSTRUTORA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 35.173.318/0001-59
 Número de Ordem do Livro: 4
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 151.922,32	R\$ 4.113.959,34
CIRCULANTE		R\$ 151.922,32	R\$ 3.720.759,34
DISPONIBILIDADES		R\$ 86.187,55	R\$ 606.147,97
CAIXA		R\$ 82.590,08	R\$ 420.256,66
CAIXA GERAL		R\$ 82.590,08	R\$ 420.256,66
ENCONTRO DE CONTAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 3.597,47	R\$ 19.327,90
CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C 2110-9		R\$ 3.597,47	R\$ 19.327,90
BANCOS CONTA APLICAÇÃO		R\$ 0,00	R\$ 166.563,41
CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/APLIC		R\$ 0,00	R\$ 166.563,41
CREDITOS		R\$ 65.734,77	R\$ 3.111.948,10
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 65.734,77	R\$ 45.895,76
MUNICIPIO DE GAURAMA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE FORMOSA DO SUL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE CUNHATAI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 65.734,77	R\$ 45.895,76
MUNICIPIO DE SAO BERNARDINO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE CONDOR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE TRES PASSOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE ARABUTÃ		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO CERRITO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE DESCANSO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE SEARA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE UBIRETAMA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE CAMPO ERE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 3.508,47
ADIANTAMENTO 13º SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE FÉRIAS		R\$ 0,00	R\$ 3.508,47
ADIANTAMENTO A FORNECEDOR		R\$ 0,00	R\$ 3.055.378,73
ADIANTAMENTO A FORNECEDOR		R\$ 0,00	R\$ 3.055.378,73

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 37.19.BE.8A.3A.41.58.68.C5.33.D0.67.33.08.43.ED.C7.59.D7.B6-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 6

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PAVI SUL CONSTRUTORA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 35.173.318/0001-59
 Número de Ordem do Livro: 4
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CONSTRUINVEST CONSTRUTORA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONSTRUTORA OESTE SUL EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GERDAU AÇOS LONGOS SA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EXACT SOLUÇÕES EM AÇO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INDUSTRIA DE TELHAS DE ALUZINCO PINHAL EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CALHA SUL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HIPERTEX SERVIÇOS DE CONCRETAGEM EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GILMAR ANTONIO SCUSSIATO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMPORTADORA AMERICANA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PEITER E SILVA LTDA - CN CONSTRUTORA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COML.DEFERROS BARTOLOMEY LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ROBERTO PERCIO ZANETTE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PERFYACO METAIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IVANIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE 03 LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ARTECON INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 7.165,14
IRRF S/APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRPJ A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 7.165,14
ESTOQUES		R\$ 0,00	R\$ 2.663,27
ESTOQUE DE MERCADORIAS E SERVIÇOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SERVIÇOS UTILIZADOS COMO INSUMOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MERCADORIAS UTILIZADAS COMO INSUMOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DESPESA COM PESSOAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMPRAS PARA ENTREGA FUTURA		R\$ 0,00	R\$ 2.663,27
COMPRAS P/ENTREGA FUTURA		R\$ 0,00	R\$ 2.663,27
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 393.200,00
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 393.200,00
CRÉDITO ACIONISTAS/SÓCIOS		R\$ 0,00	R\$ 393.200,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 37.19.BE.8A.3A.41.58.68.C5.33.D0.67.33.08.43.ED.C7.59.D7.B6-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 2 de 6

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PAVI SUL CONSTRUTORA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 35.173.318/0001-59
 Número de Ordem do Livro: 4
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
GENACIR CARLOS ARAUJO		R\$ 0,00	R\$ 393.200,00
PASSIVO		R\$ 151.922,32	R\$ 4.113.959,34
CIRCULANTE		R\$ 6.479,73	R\$ 239.399,91
FORNECEDORES		R\$ 450,00	R\$ 58.367,92
FORNECEDORES DIVERSOS		R\$ 450,00	R\$ 58.367,92
FORNECEDORES DIVERSOS		R\$ 450,00	R\$ 58.367,92
I. E. OLIVEIRA ASSESSORIA CONTABIL EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONSTRUTORA AVILA EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONCRETEIRA SK LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARCIO BATALHA E CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LOJAS MARCELO CONSTRUCAO E DECORACAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EXACT SOLUCOES EM ACO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MADEIREIRA BECKMANN LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TEVERE INDUSTRIA E COMERCIO DE ACO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GERDAU ACOS LONGOS SA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONCREPASSOS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MILTON PAULO ZIMMERMANN SCHWEDE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ENEDIR SIGNORI & CIA LTDA CONCRETARE - CONDOR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
KERBERMIX - SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SARANDI - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CALHA SUL LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
C.F. MATERIAIS ELETRICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INDUSTRIA DE TELHAS DE ALUZINCO PINHAL EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TIAGO RAFFAELLI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VILSON ALVES & CIA LTDA-EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COTRIPAL AGROPECUARIA COOPERATIVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HIDROLAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 37.19.BE.8A.3A.41.58.68.C5.33.D0.67.33.08.43.ED.C7.59.D7.B6-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 3 de 6

f g

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PAVI SUL CONSTRUTORA LTDA
 Período de Referência: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 35.173.318/0001-59
 Número de Ordens do Livro: 4
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
COMERCIAL ELETRICA SAO PEDRO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COML.DEFERROS BARTOLOMEY LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SO VIDROS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ZEUS DO BRASIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LOJAS BECKER LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HIPERTEX SERVIÇOS DE CONCRETAGEM LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JANTSCH EMPREENDIMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMPORTADORA AMERICANA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PERFYACO METAIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
M. CONSTRUER LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FIBRA OESTE INDUSTRIA E COMERCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PASSOMIX INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS DE CONCRETAGEM LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BRITAGEM SAO CRISTOVAO LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
APOLUS MARQUES RIBEIRO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
POLIMIX CONCRETO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VISOLI INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PEITER E SILVA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ARTECON IND E COM DE ARTEF DE CONCRETO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLEAN CAR INSTALACOES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 1.661,00	R\$ 9.019,17
FOLHA DE PAGAMENTO - EMPREGADOS		R\$ 0,00	R\$ 5.552,45
SALÁRIOS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 5.552,45
FÉRIAS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESCISÕES A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
13º SALÁRIO A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FOLHA DE PAGAMENTO - DIRIGENTES		R\$ 979,00	R\$ 1.078,68
PRO-LABORE A PAGAR		R\$ 979,00	R\$ 1.078,68
ENCARGOS		R\$ 682,00	R\$ 2.388,04
FGTS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 1.206,50

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 37.19.BE.8A.3A.41.58.68.C5.33.D0.67.33.08.43.ED.C7.59.D7.B6-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 4 de 6

[Handwritten signatures and marks]

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PAVI SUL CONSTRUTORA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 35.173.318/0001-59
 Número de Ordem do Livro: 4
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
INSS A RECOLHER		R\$ 682,00	R\$ 0,00
IRRF SALARIOS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 1.181,54
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS		R\$ 3.918,73	R\$ 90.233,26
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÃO S/ O LUCRO		R\$ 1.506,70	R\$ 44.189,16
IRPJ A RECOLHER		R\$ 793,00	R\$ 25.053,16
CSLL A RECOLHER		R\$ 713,70	R\$ 19.136,00
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÃO S/ A RECEITA		R\$ 2.412,03	R\$ 46.044,10
PIS A RECOLHER		R\$ 429,54	R\$ 7.998,30
COFINS A RECOLHER		R\$ 1.982,49	R\$ 36.915,21
ISS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 1.130,59
PARCELAMENTOS CURTO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 45.019,56
PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS		R\$ 0,00	R\$ 45.019,56
PARCELAMENTO TRIBUTOS FEDERAIS		R\$ 0,00	R\$ 45.019,56
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 450,00	R\$ 36.760,00
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R\$ 450,00	R\$ 36.760,00
ADIANTAMENTO CLIENTES		R\$ 450,00	R\$ 36.760,00
MOVEIS E DECORAÇÕES AJS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALZIRA SEHN SOARES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GEAN CARLOS BONAMIGO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE CUNHATAI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE SEARA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE DESCANSO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO CERRITO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 176.327,01
EXÍGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 176.327,01
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS		R\$ 0,00	R\$ 176.327,01
PARCELAMENTO TRIBUTOS FEDERAIS		R\$ 0,00	R\$ 176.327,01
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 145.442,59	R\$ 3.698.232,42
CAPITAL SOCIAL		R\$ 100.000,00	R\$ 490.000,00
CAPITAL SOCIAL REALIZADO		R\$ 100.000,00	R\$ 490.000,00
CAPITAL SOCIAL REALIZADO		R\$ 100.000,00	R\$ 490.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 37.19.BE.8A.3A.41.58.68.C5.33.D0.67.33.08.43.ED.C7.59.D7.B6-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 5 de 6

Handwritten signatures and initials in blue ink.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PAVI SUL CONSTRUTORA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 35.173.318/0001-59
 Número de Ordem do Livro: 4
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) CAPITAL A REALIZAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAPITAL SOCIAL A REALIZAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESERVAS		R\$ 45.442,59	R\$ 3.208.232,42
RESERVA DE LUCROS		R\$ 45.442,59	R\$ 3.208.232,42
LUCROS A DISPOSIÇÃO DA ASSEMBLEIA		R\$ 45.442,59	R\$ 3.208.232,42
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCRO DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 37.19.BE.8A.3A.41.58.68.C5.33.D0.67.33.08.43.ED.C7.59.D7.B6-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 6 de 6

[Handwritten signatures]

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: PAVI SUL CONSTRUTORA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 35.173.318/0001-59
 Número de Ordem do Livro: 4
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Operacional		R\$ 66.083,02	R\$ 4.702.693,64
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A PRAZO		R\$ 66.083,02	R\$ 4.702.693,64
(-) Impostos sobre vendas e Serviços		R\$ (2.760,28)	R\$ (208.247,90)
(-) (-) COFINS S/ VENDAS		R\$ (1.982,49)	R\$ (141.080,81)
(-) (-) ISS S/ SERVIÇOS (SUBSTITUIÇÃO TRIBUTARIA)		R\$ (348,25)	R\$ (36.599,57)
(-) (-) PIS S/ VENDAS		R\$ (429,54)	R\$ (30.567,52)
Receita Líquida		R\$ 63.322,74	R\$ 4.494.445,74
(-) (-) Custos dos Produtos Vendidos		R\$ (0,00)	R\$ (1.123.766,35)
(-) COMPRAS DE MATERIAS PARA CONSTRUÇÃO A PRAZO		R\$ (0,00)	R\$ (615.669,20)
(-) CUSTOS COM MAO DE OBRA		R\$ (0,00)	R\$ (164.963,15)
(-) SEGUROS PROPOSTAS DE PREÇOS/LICITACOES		R\$ (0,00)	R\$ (5.337,00)
(-) AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS A PRAZO		R\$ (0,00)	R\$ (337.797,00)
Lucro Bruto		R\$ 63.322,74	R\$ 3.370.679,39
(-) Despesas Trabalhistas Administrativas		R\$ (2.640,00)	R\$ (319,03)
(-) INSS EMPRESA		R\$ (440,00)	R\$ (0,00)
(-) PRÓ-LABORE		R\$ (2.200,00)	R\$ (0,00)
(-) VESTUÁRIO		R\$ (0,00)	R\$ (319,03)
(-) Despesas Gerais Administrativas		R\$ (6.884,90)	R\$ (28.627,87)
(-) BENS DE PEQUENO VALOR		R\$ (1.220,20)	R\$ (0,00)
(-) COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ (0,00)	R\$ (1.672,40)
(-) DESPESAS COM VEÍCULOS		R\$ (0,00)	R\$ (1.150,00)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (0,00)	R\$ (1.319,57)
(-) HONORARIOS CONTABEIS		R\$ (5.070,00)	R\$ (16.074,00)
(-) LEGAIS E JUDICIAIS		R\$ (0,00)	R\$ (596,16)
(-) MATERIAL DE EXPEDIENTE		R\$ (240,00)	R\$ (176,75)
(-) SINDICATO PATRONAL/ASSOC.DE CLASSE		R\$ (354,70)	R\$ (7.638,99)
(-) Despesas Financeiras		R\$ (178,81)	R\$ (14.922,31)
(-) DESPESAS BANCÁRIAS		R\$ (47,70)	R\$ (843,60)
(-) JUROS PAGOS OU INCORRIDOS		R\$ (131,11)	R\$ (14.024,26)
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS		R\$ (0,00)	R\$ (54,45)
Receitas Financeiras		R\$ (0,00)	R\$ 3.160,08
RENDIMENTO APLICACAO FINANCEIRA		R\$ 0,00	R\$ 1.414,24
JUROS RECEBIDOS		R\$ 0,00	R\$ 1.737,73
DESCONTOS OBTIDOS		R\$ 0,00	R\$ 8,11
(-) Despesas Tributárias		R\$ (75,00)	R\$ (40.655,82)
(-) IMPOSTOS E TAXAS ESTADUAIS		R\$ (75,00)	R\$ (202,00)
(-) IMPOSTOS E TAXAS MUNICIPAIS		R\$ (0,00)	R\$ (754,10)
(-) IOF		R\$ (0,00)	R\$ (908,90)
(-) MULTAS DE MORA		R\$ (0,00)	R\$ (38.790,82)
Resultado Operacional Líquido		R\$ 53.544,03	R\$ 3.289.314,44
Resultado Antes do IR		R\$ 53.544,03	R\$ 3.289.314,44
(-) Provisões		R\$ (1.506,70)	R\$ (126.524,61)
(-) PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA PESSOA JU		R\$ (793,00)	R\$ (75.451,11)
(-) PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (713,70)	R\$ (51.073,50)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 52.037,33	R\$ 3.162.789,83

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 37.19.BE.8A.3A.41.58.68.C5.33.D0.67.33.08.43.ED.C7.59.D7.B6-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

PAVI SUL CONSTRUTORA LTDA

Rua Padre Anchieta, 765, Sala 01 - Centro - Palmitos - SC

CNPJ: 35.173.318/0001-59

ÍNDICES COM BASE NO BALANÇO PATRIMONIAL DE 31/12/2022

LIQUIDEZ INSTANTÂNEA (LI)	Ativo Disponível	606.147,97	2,53
	Passivo Circulante	239.399,91	
LIQUIDEZ CORRENTE (LC)	Ativo Circulante	3.720.759,34	15,54
	Passivo Circulante	239.399,91	
LIQUIDEZ GERAL (LG)	Ativo Circulante + Ativo Não Circulante(realizável longo prazo)	4.113.959,34	9,90
	Passivo Circulante + Passivo Não Circulante (exigível a longo prazo)	415.726,92	
LIQUIDEZ SECA (LS)	Ativo Circulante - Estoque	3.718.096,07	15,53
	Passivo Circulante	239.399,91	
PARTICIPAÇÃO CAPITAL DE TERCEIROS (PCT)	Passivo Circulante + Passivo Não Circulante(exigível a longo prazo)	415.726,92	0,11
	Patrimônio Líquido	3.698.232,42	
SOLVÊNCIA GERAL (SG)	Ativo Total	4.113.959,34	9,90
	Passivo Circulante + Passivo Não Circulante(exigível a longo prazo)	415.726,92	
GRAU DE ENDIVIDAMENTO (GE)	Passivo Circulante + Passivo Não Circulante (exigível a longo prazo)	415.726,92	0,10
	Ativo Total	4.113.959,34	
GERÊNCIA CAPITAL DE TERCEIROS (GCT)	Patrimônio Líquido	3.698.232,42	8,90
	Passivo Circulante + Passivo Não Circulante (exigível a longo prazo)	415.726,92	
GARANTIA DE LIQUIDEZ (GL)	Patrimônio Líquido	3.698.232,42	15,45
	Passivo Circulante	239.399,91	

IGOR EMANUEL DE OLIVEIRA:01554475058
 Assinado de forma digital por IGOR EMANUEL DE OLIVEIRA:01554475058
 Dados: 2023.07.05 09:04:09 -03'00'

IGOR EMANUEL DE OLIVEIRA
 CRC SC-031984/O-2 T-RS
 CPF: 015.544.750-58

GENACIR CARLOS ARAUJO:01202454003
 Assinado de forma digital por GENACIR CARLOS ARAUJO:01202454003
 Dados: 2023.07.05 09:03:47 -03'00'

GENACIR CARLOS ARAUJO
 Sócio Administrador
 CPF: 012.024.540-03

APÓLICE DIGITAL

junto
SEGUROS



Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code ou pela página da internet da Junto Seguros (www.juntoseguros.com). As condições contratuais deste produto, quando aplicável, poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep>.

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: **11/07/2023 19:44:10**

Nº Apólice Seguro Garantia: **02-0775-0925206**

Proposta: **4016236**

Controle Interno (Código Controle): **805863000**

Nº de Registro SUSEP: Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - <https://www.gov.br/susep/pt-br>, por meio do número **054362023000207750925206**

DADOS DO SEGURADO: MUNICIPIO DE MARMELEIRO

CPF/CNPJ: 76.205.665/0001-01 AVENIDA MACALI 255, CENTRO - CEP: 85.615-000 - MARMELEIRO - PR

DADOS DO TOMADOR: PAVI SUL CONSTRUTORA EIRELI

CPF/CNPJ: 35173318000159 RUA PADRE ANCHIETA 765, SALA 01, CENTRO - CEP: 89.887-000 - PALMITOS - SC

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.205823-2 SP BOND CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:

Roque Jr. de H. Melo

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:

Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26A0F8B264 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 7ABF101BBB728D55D1532D0F6E57775DCFEADD87

Art. 1º - Fica instituída a Infra - Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep>, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site <https://www.gov.br/susep>. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301. <http://www.consumidor.gov.br>.

Nº Apólice Seguro Garantia: 02-0775-0925206
Proposta: 4016236
Controle Interno (Código Controle): 805863000
Nº de Registro SUSEP: 054362023000207750925206

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia Contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LMG)	Ramo
Licitante	R\$ 4.997,62	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Limite Máximo de Indenização (LMI)	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 4.997,62	16/07/2023	17/10/2023
Multas e Penalidades	R\$ 4.997,62	16/07/2023	17/10/2023

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 290,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 290,00

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	21/07/2023	17665195	R\$ 290,00

...dimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição

Nº Apólice Seguro Garantia: 02-0775-0925206
Proposta: 4016236
Controle Interno (Código Controle): 805863000
Nº de Registro SUSEP: 054362023000207750925206

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023 PROCESSO 088/2023 LIC**.

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.

Nº Apólice Seguro Garantia: 02-0775-0925206
Proposta: 4016236
Controle Interno (Código Controle): 805863000
Nº de Registro SUSEP: 054362023000207750925206

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

1. OBJETIVO DO SEGURO - RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer Prejuízos ocasionados direta ou indiretamente ocorridos em consequência de:

- a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, seus prepostos ou responsáveis;
- e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;
- j) obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;

3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de seguro-garantia não contempla a hipótese de devolução de prêmio



Nº Apólice Seguro Garantia: 02-0775-0925206
 Proposta: 4016236
 Controle Interno (Código Controle): 805863000
 Nº de Registro SUSEP: 054362023000207750925206

em caso de cancelamento.

4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

- 4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.3. **As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.**
- 4.4. **Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.**
- 5. **A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.**

5. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

- 5.1. **Reclamação de Sinistro:** não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao “canal de sinistro” constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.
- 5.2. **Caracterização do Sinistro:** o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador.
- 5.3. **Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:**
 - a) cópia do Edital de licitação e seus anexos;
 - b) cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
 - c) cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
 - d) cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;
 - e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
 - f) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
 - g) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
 - h) cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.
- 5.4. **Regulação do Sinistro:** a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.
 - 5.4.1. **A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir**

Nº Apólice Seguro Garantia: 02-0775-0925206
Proposta: 4016236
Controle Interno (Código Controle): 805863000
Nº de Registro SUSEP: 054362023000207750925206

do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão, ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.

6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. PERDA DE DIREITOS

7.1. Aplicam-se à presente Apólice as obrigações e responsabilidades do Segurado constantes nos artigos 765, 766, 768, 769 e 771 do Código Civil, ou outros que venham a substituí-los, bem como os direitos e faculdades da Seguradora emergentes de tais dispositivos legais.

7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto à descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.

8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

a) o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;

b) quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;

c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;

d) quando o Objeto da Garantia for extinto; ou



Nº Apólice Seguro Garantia: **02-0775-0925206**
Proposta: **4016236**
Controle Interno (Código Controle): **805863000**
Nº de Registro SUSEP: **054362023000207750925206**

e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um seguro-garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Fica estabelecido que, para fins indenitários, esta Apólice não cobrirá quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

12.2. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

49



Nº Apólice Seguro Garantia: 02-0775-0925206
Proposta: 4016236
Controle Interno (Código Controle): 805863000
Nº de Registro SUSEP: 054362023000207750925206

12.3. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.4. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.5. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.6. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.7. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.8. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.9. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.10. O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. **Apólice:** documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de seguro-garantia.

II. **Beneficiário:** pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. **Condições Particulares:** conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. **Edital:** ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

Endosso: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VI. **Indenização:** contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VII. **Limite Máximo de Garantia (LMG):** valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VIII. **Prejuízos:** multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

IX. **Prêmio:** importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

X. **Prêmio Mínimo:** a parcela do prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de



Nº Apólice Seguro Garantia: 02-0775-0925206
Proposta: 4016236
Controle Interno (Código Controle): 805863000
Nº de Registro SUSEP: 054362023000207750925206

junto³²⁷
SEGUROS

capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XI. **Relatório Final de Regulação de Sinistro:** documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XII. **Segurado:** ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XIII. **Seguradora:** é a Junto Seguros S/A.

XIV. **Seguro-garantia:** seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice

XV. **Tomador:** pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XVI. **Vigência:** as Apólices e Endossos terão seu início e término de vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

Handwritten marks: a vertical line, a checkmark, and a signature.

Instruções de Impressão

Imprimir em impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal. (Não use modo econômico).

Utilize folha A4 (210 x 297 mm) ou Carta (216 x 279 mm) - Corte na linha indicada

**033-7**Beneficiário
Junto Seguros S.A. 84.948.157/0001-33

Vencimento	21/07/2023
Nosso Número	11290617
Número do Documento	17665138
Agência / Código Beneficiário	4849-6 / 8954380
(=) Valor do Documento	290,00

Recibo do Pagador

Pagador
PAVI SUL CONSTRUTORA EIRELI CNPJ: 35.173.318/0001-59
RUA PADRE ANCHIETA 765 89887000 PALMITOS, SC
Ref. emissão apólice 02-0775-0925200

Autenticação Mecânica

Sac / Avalista:

Corte na linha pontilhada

**033-7****03399.89543 38000.000117 29061.701016 1 94180000029000**

Local de Pagamento PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO SANTANDER				Vencimento	21/07/2023
Beneficiário Junto Seguros S.A. 84.948.157/0001-33				Agência / Código Beneficiário	4849-6 / 8954380
Data do Documento 11/07/2023	Número do Documento 17665138	Espécie Doc. NS	Aceite N	Data do Processamento 11/07/2023	Nosso Número 11290617
Carteira COBRANÇA SIMPLES - RCR	Espécie REAL	Quantidade	Valor Documento	(=) Valor do Documento	290,00
Instruções: Junto Seguros S.A.. Após o vencimento cobrar 0,03% por dia de atraso. Não receber depois de 30 dias do vencimento previsto. Após esta data o Segurado da Apólice (Beneficiário) será notificado da pendência do pagamento. Para maiores informações entrar em contato com o Departamento Financeiro através do e-mail: contasreceber@juntoseguros.com.				(-) Desconto	
				(-) Abatimento	
				(+) Mora	
				(+) Outros acréscimos	
				(=) Valor Cobrado	

Pagador
PAVI SUL CONSTRUTORA EIRELI CNPJ: 35.173.318/0001-59
RUA PADRE ANCHIETA 765 89887000 PALMITOS, SC
Ref. emissão apólice 02-0775-0925200

Cod. Baixa

Sacador / Avalista

Autenticação Mecânica - FICHA DE COMPENSAÇÃO



Corte na linha pontilhada

g d



2ª Via - Comprovante de Pagamento de Boleto

Via Internet Banking CAIXA

Banco Receptor:	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Pagador Final / Efetivo	
CPF/CNPJ:	35.173.318/0001-59
Nome:	PAVI SUL CONSTRUTORA EIRELI
Conta de débito:	1080 003 00002110-9

Histórico do Pagamento:	PG BLOQTO
Representação numérica do código de barras:	03399.89543 38000.000117 29061.701016 1 94180000029000
Instituição Emissora - Nome do Banco:	BANCO SANTANDER S.A.
Código do Banco:	033
Código do ISPB:	90400888
Beneficiário original / Cedente	
Nome Fantasia:	JUNTO SEGUROS S A
Nome/Razão Social:	JUNTO SEGUROS S A
CPF/CNPJ:	84.948.157/0001-33
Pagador Sacado	
Nome/Razão Social:	PAVI SUL CONSTRUTORA EIRELI
CPF/CNPJ:	35.173.318/0001-59
Pagador Final - Correntista	
Nome/Razão Social:	PAVI SUL CONSTRUTORA EIRELI
CPF/CNPJ:	35.173.318/0001-59

Data do Vencimento:	21/07/2023
Data de Efetivação / Agendamento:	11/07/2023
Valor Nominal do Boleto:	290,00
Juros (R\$):	0,00
IOF (R\$):	0,00
Multa (R\$):	0,00
Desconto (R\$):	0,00
Abatimento (R\$):	0,00
Valor Calculado (R\$):	290,00
Valor Pago (R\$):	290,00

g r

4

Identificação do Pagamento: SEGURO MARMELEIRO

Data/hora da operação: 11/07/2023 20:22:18

Código da operação: 092642389

Chave de segurança: 28UXC7KA0FLRMNTW

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Alô CAIXA: 0800 104 0104

g l
4



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDOR
 Secretária Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa **PAVI SUL CONSTRUTORA LTDA EPP**, com sede na rua Padre Anchieta, 765, Sala 01, Centro, Palmitos/SC, com registro CREA-SC 178288-1 e CREA-RS 257128 inscrita no CNPJ 35.173.318/0001-59, através de seu responsável técnico profissional: Engenheiro Civil **Renan Augusto Lucca**, residente no município de Palmitos-SC, registro no CREA-SC 1262564, RNP: 2513008880 realizou para a Prefeitura municipal de Condor-RS, inscrita no CNPJ 88.437.926/0001-90, **Contrato Administrativo Nº 061/2022**, sendo: Construção de Ponte em concreto armado e protendido, medindo 32,00 m comprimento x 3,50 m largura com área de 112,00 m² sobre o Rio Divisa, que somado ao acesso das cabeceiras alcança uma área total de intervenção medindo 297,60 m², situado na localidade de linha Pontão do Buenos Interior do município de Condor-RS.

Discriminação dos Serviços:

Item	Descrição	Quantidades
01	PONTE EM CONCRETO (32 ml comp. X 3,5 ml larg.) (Execução)	112,00 m ²
02	VIGAS/LONGARINAS EM CONCRETO PROTENDIDO POSTENSIONADO COM MONOCORDOALHAS ENGRAXADAS (20,00 metros de comprimento - concreto Fck 40 Mpa) (Execução)	4,00 und
03	VIGAS/LONGARINAS EM CONCRETO PROTENDIDO POSTENSIONADO COM MONOCORDOALHAS ENGRAXADAS (8,00 metros de comprimento - concreto Fck 40 Mpa) (Execução)	8,00 und
04	PRÉ LAJES TRELIÇADAS EM CONCRETO (concreto Fck 30 Mpa) (EXECUÇÃO)	112,00M ²
05	ESCAVAÇÃO MECANIZADA (EXECUÇÃO)	2.298,00M ³
06	BLOCOS DE FUNÇÃO EM CONCRETO ARMADO (concreto Fck 30 Mpa) (EXECUÇÃO)	142,93M ³
07	PILAR EM CONCRETO ARMADO (concreto Fck 30 Mpa) (EXECUÇÃO)	24,96M ³
08	CORTINA EM CONCRETO ARMADO (concreto Fck 30 Mpa) (EXECUÇÃO)	234,36 M ³
09	TRANSVERSINAS EM CONCRETO ARMADO (concreto Fck 30 Mpa) (EXECUÇÃO)	6,51M ³
10	BLOCOS DE APOIO PORTICOS CENTRAIS EM CONCRETO ARMADO (concreto Fck 30 Mpa) (EXECUÇÃO)	10,36 M ³

A autenticação deste registro pode ser confirmada no site
 do CREA-RS - An. Cidadão Consultas. Atestado Registrado.
 Informe o n.º do selo de segurança ao atc ou pelo QR Code
 presente no final deste documento.



Selo de segurança nº 217609

Atestado registrado
 no CREA-RS



Handwritten marks and signatures at the bottom of the page.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDOR
 Secretária Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

11	LAJE EM CONCRETO ARMADO (concreto Fck 30 Mpa) (EXECUÇÃO)	25,92 M³
12	RECAPEAMENTO LAJE EM CONCRETO ARMADO (concreto Fck 30 Mpa) (EXECUÇÃO)	44,8 M³
13	BARREIRA NEW JERSEY EM CONCRETO ARMADO (concreto Fck 30 Mpa) (EXECUÇÃO)	64,00 MT
14	ATERRO COMPACTADO (EXECUÇÃO)	1.725,36M³
15	ENSECADEIRAS (EXECUÇÃO)	265,00M³
16	PERFURAÇÃO EM ROCHA BROCA 40MM. (EXECUÇÃO)	560,00 MT

Responsável Técnico, Engenheiro Civil

- Renan Augusto Lucca
- CREA-SC: 1262564
- **ART 12412051**
- RNP: 2513008880
- Contrato Administrativo Nº 061/2022

Data de início: 25/09/2022 Data do Término: 25/12/2022

Localização da obra: Ponte sobre o Rio Divisa - Linha Pontão do Buenos Interior do município de Condor-RS


 ENG CIVIL OLAVIO KLEINERT
 CREA-RS 012.476
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDOR

Condor, 10 de fevereiro 2023



Selo de segurança nº 217610

A validade deste registro pode ser confirmada no site do CREA-RS, link Cidadão Consultas, Atestado Registrado. Informe o nº do selo de segurança eado ou pelo QR Code presente ao final deste documento.

Atestado registrado
no CREA-RS



Handwritten marks and signatures at the bottom of the page, including a large '9' and a signature.



Atestado registrado no Crea-RS

Atenção:

A autenticidade deste registro pode ser confirmada:

- a) pelo QR Code abaixo;
- b) ou no site do Crea-RS, link Sociedade, Consultas, Atestado Registrado, informando o nº do selo de segurança;
- c) ou ainda clicando no link abaixo:

<https://servicos.crea-rs.org.br/ServicosPrd/servlet/com.servicos.srv.wbpsrvatestadocatres>

Este atestado registrado pelo Crea-RS é válido se acompanhado da respectiva "CAT com registro de atestado". Verificar na CAT a numeração do(s) selo(s) de segurança.

QR Code:

Para visualizar o arquivo, utilize um app leitor de QR Code no seu smartphone.



9 2 5



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do

profissional **RENAN AUGUSTO LUCCA**

referente às Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs, abaixo discriminadas:

Profissional **RENAN AUGUSTO LUCCA**

Registro: **SC1262564**

RNP: 2513008880

Título Profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

1 / 1

Número de ART: **12412051**

Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 09/02/2023

Baixada em: 25/12/2022

Forma de Registro:

Participação técnica: Individual/Principal

Empresa Contratada:

PAVI SUL CONSTRUTORA LTDA

Contratante: MUNICIPIO DE CONDOR - RS

CPF/CNPJ: 88437926000190

Rua: Rua IPIRANGA

Nº: 22

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: Condor

UF: RS

CEP: 98290000

Contrato:

Celebrado em:

Vinculado à ART:

Valor do Contrato: R\$ 1.734.789,77

Tipo de Contratante:

Ação Institucional:

Observação:

Endereço da obra/Serviço: LOCALIDADE DE LINHA PONTÃO DOS BUENOS

Nº: 0

Complemento:

Bairro: INTERIOR

Cidade: CONDOR

UF: RS

CEP: 98290000

Data de Início: 25/09/2022

Conclusão efetiva: 25/12/2022

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: PÚBLICO

Código:

MPOG:

Proprietário: MUNICIPIO DE CONDOR - RS

CPF/CNPJ: 88437926000190

Atividade Técnica:

Descrição da Obra/Serviço:

Quant:

Und:

0 - EXECUÇÃO

PONTE EM CONCRETO ARMADO

112,00

m²

1 - EXECUÇÃO

ACESSO DAS CABECEIRAS EM CONCRETO ARMADO

185,60

m²

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

PONTE EM CONCRETO ARMADO COM ÁREA DE **112,00 M²**, QUE SOMADO AO ACESSO DAS CABECEIRAS ALCANÇA UMA ÁREA TOTAL DE INTERVENÇÃO MEDINDO 297,60M².

Observações

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: 2023004115

, está registrado com as CAT's número(s):

1993329

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 217609 a 217610 o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1993329

17 de Fevereiro de 2023 Hora: 16:37:51

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br), em Acesso Rápido - Consulta a autenticidade de uma CAT emitida pelo Crea-RS (caminho atualizado em janeiro de 2020). Informe o nº desta CAT para abertura do documento no formato PDF.

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de substituição ou anulação de alguma ART nela constante.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o profissional estiver vinculado à essa pessoa jurídica.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul
Rua: São Luís, 77, Porto Alegre, RS, CEP 90620-170 - www.crea-rs.org.br

335
Página. 2

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1993329
ATIVIDADE CONCLUÍDA



CREA-RS
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Rio Grande do Sul

Handwritten signature in blue ink.



Prefeitura Municipal de
Nova Tebas
 CUIDANDO DA NOSSA GENTE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa BENEFATTO PRÉ-FABRICADOS LTDA-ME, com sede Av. Brasil, 164, Sala 05, Centro, Palmitos/SC, com registro CREA-PR 65807, inscrita no CNPJ 23.684.733/0001-98, através de seu responsável técnico profissional Engenheiro Civil **Renan Augusto Lucca**, residente no município de Palmitos-SC, registro no CREA-SC 126.256-4, realizou para a Prefeitura municipal de Nova Tebas-PR, inscrita no CNPJ 80.620.172/0001-05, Contrato Administrativo Nº 08/2017, sendo: Construção de Ponte em concreto armado e protendido, sobre o Rio Corumbataí, perímetro rural do município de Nova Tebas, com dimensões de 60 metros de comprimento e 5,0 metros de largura, totalizando uma área de 300,00 metros quadrados.

Discriminação dos Serviços:

Item	Descrição	Quantidades
01	PONTE EM CONCRETO (60 m comp. X 5 m larg.) (Projeto - Execução)	300,00 m ²
02	ESTRUTURA DE CONCRETO PROTENDIDO (Vigas/Longarinas, 15 metros de comprimento cada, com concreto Fck 40 Mpa) (Projeto - Execução - Fabricação - Transporte - Montagem)	20,00 und
03	ARMADURA DE AÇO PARA CONCRETO (Aço CP 190-RB 12,7mm) (Projeto - Execução - Colocação)	12.134,00 kg
04	ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO (Concreto Fck 30 Mpa) (Projeto - Execução)	595,63 m ³
05	LAJE PRÉ-FABRICADA (Placas treliçadas) (Concreto Fck 35 Mpa) (Projeto - Execução - Fabricação - Transporte - Montagem)	800,00 und
06	ARMADURA DE AÇO PARA CONCRETO (Aço CA 50/60) (Projeto - Execução-dobra - colocação)	30.995,00 kg
07	ESTUDO HIDROLOGICO (Execução)	1,00 und
08	SONDAGENS (Execução)	1,00 und
09	ESTUDO GEOLÓGICO (Execução)	1,00 und
10	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO (Execução)	1,00 und
11	FORMA MADEIRA COMPEMSADA RESINADA (Projeto - Execução)	888,56 m ²
12	DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO (Projeto - Execução)	235,00m ³

Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Indústria e Comércio
 Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000- Estado do Paraná
 Fone (41) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail: prefeitura@novatebas.pr.gov.br




Prefeitura Municipal de
Nova Tebas
 CUIDANDO DA NOSSA GENTE

Responsável Técnico
 Renan Augusto Lucca – Engenheiro Civil – CREA-SC 126.256-4
 ART 20192417650

Data de início: 15/06/2018
 Data do Término: 11/09/2019
 Localização da obra: Latitude: 24°41'79,61" Longitude: 51°85'29,25"
 Ponte sobre o Rio Corumbataí – Nova Tebas - PR

Nova Tebas, 30 de setembro de 2019


 Clodoaldo Fernandes dos Santos
 Prefeito Municipal
 CPF: 060.282.329-98


 Wellington da Silva Destefani
 Eng. Civil
 CREA-PR 150.490/D



Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional RENAN AUGUSTO LUCCA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RENAN AUGUSTO LUCCA**
Registro: **SC-1262564/D**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **2513008880**

Número da ART: **20192417650** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: **ART de Obra ou Serviço** Registrada em: **27/05/2019** Baixada em: **05/11/2019** Forma de registro: **Inicial**
Participação técnica: **Individual**

Empresa contratada: **BENEFATTO PRE FABRICADOS LTDA EPP**

Contratante: **MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS** CNPJ: **80.620.172/0001-05**

Rua: **RUA BELO HORIZONTE** Nº: **695**

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **NOVA TEBAS** UF: **PR** CEP: **85250-000**

Contrato: **08/2017** celebrado em **15/06/2018**

Valor do contrato: **R\$ 1.300.000,00** Tipo de contratante: **Não informado**

Dimensão: **300,00** Unidade de Medida: **M2**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **PONTE SOBRE RIO CORUMBATAI** Nº: **S/N**

Bairro: **INTERIOR**

Cidade: **NOVA TEBAS**

UF: **PR**

CEP: **85250-000**

Data de início: **15/06/2018** Conclusão efetiva: **28/09/2019** Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Outro**

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **PONTES E GRANDES ESTRUTURAS**, Tipo de Obra/Serviço: **PONTES/VIADUTOS**, Serviço Contratado: **PROJETO, OUTROS, EXECUÇÃO**

Observações:

PROJETO E EXECUÇÃO DE PONTE 60,00 MT. COMPRIMENTO 5,00 MT DE LARGURA. SOBRE O RIO CORUMBATAI.

Observações da certidão:

O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL. O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO PARA O PERÍODO CONFORME INDICADO NA ART.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 6771/2019

11/11/2019 11:37

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 390289/2019.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



[Handwritten signatures]

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO


Ref.: EDITAL TOMADA DE PREÇOS 002/2023

PAVI SUL CONSTRUTORA EIRELI EPP, inscrita no CNPJ nº 35.173.318/0001-59, sediada à Rua Padre Anchieta, 765, Centro, Município de Palmitos/SC, por intermédio de seu responsável legal, Sr. Genacir Carlos Araújo, portador da carteira de identidade nº 4612378 e CPF nº 012.024.540-03, DECLARA, que conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a legislação vigente, declaramos que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

RENAN AUGUSTO LUCCA – ENGENHEIRO CIVIL – CREA / SC 126256-4

Declaramos, outros sim, que o(s) profissional(ais) acima relacionado(s) pertence(m) ao nosso quadro técnico de profissionais, com relacionamento junto à empresa, dentro das Leis Trabalhistas vigentes.

Palmitos - SC, 11 de julho de 2023



Genacir Carlos Araújo
Responsável Legal
Pavi Sul Construtora EPP



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA - SC

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

— 1. EMPRESA

Razão social: Pavi Sul Construtora Ltda
Número de registro: 178288-1
Tipo de registro: Registro Matriz

Data de aprovação: 16/02/2021
CNPJ: 35.173.318/0001-59

Endereço de contrato:

Rua Padre Anchieta, 765, Sala 01,
CEP: 89887-000
Telefone: (49) 3647-2616

Cidade: Palmitos

Bairro: Centro
Estado: SC

— 2. CONTRATO SOCIAL

Número da alteração contratual: 0

Data da certificação: 16/03/2022

Capital social atual: R\$490.000,00 - (quatrocentos e noventa mil reais)

Objeto social aprovado junto ao CREA-SC:

Atividades técnicas aprovadas pelo crea-sc, limitadas a(s) área(s) engenharia civil e engenharia mecânica:

construção de edifícios, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, construção de obras de arte especiais, obras de terraplanagem, urbanização de ruas, praças e calçadas, construção de rodovias e ferrovias, montagem de estruturas metálicas, obras portuárias, marítimas e fluviais, serviços de pintura de edifícios em geral.

— 3. FILIAIS

Empresa sem filiais cadastradas.

— 4. RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Registro: 126256-4

RNP: 2513008880

Nome: Renan Augusto Lucca

Pedido para anotação: 15/02/2021

Data de validade: Indeterminada

Título: Título

Engenheiro Civil

Atribuições do profissional:

artigo 7 da resolução 218/73, do confea.

Vínculo técnico aprovado em: 16/02/2021

Órgão: Não Informado

Filial: Não consta

Registro: 139956-1

RNP: 2515104991

Nome: Franklin Adrian Schappo

Pedido para anotação: 01/12/2022

Data de validade: Indeterminada

Título: Título

Engenheiro Mecânico

Atribuições do profissional:

artigo 12 da resolução 218/73, do confea.

Vínculo técnico aprovado em: 05/12/2022

Órgão: Não Informado

Filial: Não consta

— 5. QUADRO TÉCNICO

Empresa sem quadro técnico



Rod. Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi, Florianópolis, SC 88034-001

(48) 3331.2000 - falecom@crea-sc.org.br - www.crea-sc.org.br

A autenticidade do documento pode ser verificada no site
<https://sicweb.crea-sc.org.br/autenticidade/> mediante o preenchimento do

Token: e736d237-ccb4-410c-9603-4bb1ffb145b4

g ↓



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA - SC

— 6. CERTIDÃO (CONT.)

Certificamos que a pessoa jurídica acima citada, encontra-se devidamente registrada junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições.

Este documento perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nele contido e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro ou visto.

Emitida em 03/05/2023 16:37:11, válida até 31/12/2023.



G d 4



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA - SC

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL

1. Dados pessoais

Nome: **RENAN AUGUSTO LUCCA**

Registro no CREA-SC: 126256-4

Registro nacional: 2513008880

Data do Registro: 11/03/2014

2. Formações

Data: 10/03/2014

Título: Engenheiro Civil

Instituição de ensino: Universidade Comunitária da Região de Chapecó - Unochapecó

3. Especializações

Não constam especializações.

4. Atribuições

artigo 7 da resolução 218/73, do confea.

Certidão

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Este documento perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nele contido e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro ou visto.

Emitida em 28/04/2023 17:05:17 válida até 31/12/2023.



Rod. Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi, Florianópolis, SC 88034-001
(48) 3331 2000 - falecom@crea-sc.org.br - www.crea-sc.org.br

A autenticidade do documento pode ser verificada no site
<https://sicweb.crea-sc.org.br/autenticidade/> mediante o preenchimento do
Token: 85af34e9-a778-4c5a-9c8f-fc8025c15570

Handwritten signature and initials

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS
PROFISSIONAL DE ENGENHARIA

Pelo Instrumento, firmam contrato de prestação de serviço, de um lado **PAVI SUL CONSTRUTORA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 35.173.318/0001-59, com sede na Rua Padre Anchieta, 765, sala 01, centro na cidade de Palmitos - SC, neste ato representada por sua responsável legal **GENACIR CARLOS DE ARAÚJO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 012.024.540-03, residente e domiciliado na Rua Olavo Bilac, 173, centro na cidade de Palmitos - SC, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **RENAN AUGUSTO LUCCA**, brasileiro, solteiro, Engenheiro Civil, portado do CPF sob nº 067.556.869-21 e RG sob nº 4.891.741, e registrado no CREA- SC 126256-4, com endereço na Rua Padre Anchieta, 678, centro na cidade de Palmitos- SC, devorante denominado simplesmente como **CONTRATADO**, resolvem de comum acordo firmar o presente Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Profissionais de Engenharia, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1- Constitui o objeto do presente contrato, a prestação, pelo **CONTRATADO** dos serviços de Responsável Técnico (Engenheiro Civil) das atividades discriminadas no contrato social da empresa **CONTRATANTE**.

1.1-O **CONTRATANTE** será responsável pelo recolhimento das taxas de ART's, além de outras despesas atinentes a emissão de documentos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FORMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

2 - Os serviços objetos do presente contrato deverão ser realizados pelo **CONTRATADO** da seguinte Forma:

2.1 - Os serviços contratados neste instrumento consistem no acompanhamento das obras e atividades da empresa **CONTRATANTE** pelo **CONTRATADO**, em carga horária 15.hrs semanais, sendo os seguintes horários:

Dia da semana	1º Horário	2º Horário
Quinta- Feira	-----	14:30 às 18:50
Sexta - Feira	-----	13:20 às 18:00
Sábado	07:00 às 13:00	-----

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS E FORMA DE PAGAMENTO

3 - Pela prestação dos serviços acertados, a **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** a quantia de 03(três) salários mínimos de Valor Vigente, correspondente ao piso salarial para a atividade de Engenheiro Civil, que deverá ser pago até o dia 05 (quinto) do mês subsequente.

3.1 - O reajuste do valor contratado é de conformidade com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina (CREA-SC) e o Salário Mínimo oficial do governo.

3.2 - Pagará ainda, em caso de deslocamento (item 2.2 as cláusulas segundas), R\$ 0,70 (setenta centavos) por quilômetro rodado, mediante apresentação de recibo, até o 5º dia útil do mês subsequente aos serviços prestados.

4 d

X

CLÁUSULA QUARTA -DA VIGÊNCIA

4 – O presente contrato vigorará por período indeterminado em que o Sr. Engenheiro Civil Renan Augusto Lucca, for o responsável técnico registrado no CREA-SC perante a empresa supracitada, a contar da assinatura do presente.

CLÁUSULA QUINTA – DA RECISÃO – PENALIDADES

5 – O presente contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo sem motivação, mediante notificação à parte contrária com antecedência mínima de 30 (trinta) dias e sem multa para ambas as partes.

CLÁUSULA SEXTA – DO EXERCÍCIO DOS DIREITOS

6 – Qualquer omissão ou tolerância das partes em exigir o estrito cumprimento dos termos e condições do presente contrato, ou em exercer uma prerrogativa dele decorrente, não constituirá renúncia, nem afetará o direito da parte de exercê-lo a qualquer tempo.

6.1 – Aplicam-se ao presente Contrato as disposições do Código Civil e do Código de defesa do consumidor naquilo em que lhe forem compatíveis.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO DE ELEIÇÃO

7 – As partes de comum acordo elegem o Fórum da Comarca de Palmitos/SC, para dirimir qualquer lide oriunda do presente Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os mesmos efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Palmitos - SC, 28 de janeiro de 2021.

RENAN AUGUSTO
LUCCA:06755686921

Assinado de forma digital por RENAN
AUGUSTO LUCCA:06755686921
Dados: 2021.02.08 14:00:06 -02'00'

RENAN AUGUSTO LUCCA
CONTRATADO

GENACIR CARLOS
ARAÚJO:01202454003

Assinado de forma digital por GENACIR
CARLOS ARAÚJO:01202454003
Dados: 2021.02.08 17:14:12 -03'00'

GENACIR CARLOS ARAÚJO
CONTRATANTE

Testemunhas:

Nome; DARCI SOARES
CPF: 250.460.559-53

Nome: FRANKLIN ADRIAN SCHAPPO
CPF: 088.982.989-60

G J

✓



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA - SC

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL

— 1. Dados pessoais

Nome: FRANKLIN ADRIAN SCHAPPO

Registro no CREA-SC: 139956-1 Registro nacional: 2515104991 Data do Registro: 15/02/2016

— 2. Formações

Data: 15/02/2016 Título: Engenheiro Mecânico

Instituição de ensino: Universidade Comunitária da Região de Chapecó - Unochapecó

— 3. Especializações

Não constam especializações.

— 4. Atribuições

artigo 12 da resolução 218/73, do confea.

5. Certidão

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Este documento perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nele contido e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro ou visto.

Emitida em 27/04/2023 18:55:14 válida até 31/12/2023.



g d

✗

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS
PROFISSIONAL DE ENGENHARIA

Pelo Instrumento, firmam contrato de prestação de serviço, de um lado **PAVI SUL CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 35.173.318/0001-59 com sede na Rua Padre Anchieta, 765, centro na cidade de Palmitos- SC, neste ato representada por sua responsável legal GENACIR CARLOS ARAÚJO, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 012.024.540-03, residente e domiciliado na cidade de Palmitos-SC, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **FRANKLIN ADRIAN SCHAPPO**, brasileiro, solteiro, Engenheiro Mecânico, portado do CPF sob nº 088.982.989-60 e RG sob nº 4.829.291, e registrado no CREA- SC 139956-1, com endereço na Avenida do Comércio, 449, Bairro Bela Vista cidade de Cunha Porã - SC, devorante denominado simplesmente como **CONTRATADO**, resolvem de comum acordo firmar o presente Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Profissionais de Engenharia, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

1 – CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1- Constitui o objeto do presente contrato, a prestação, pelo **CONTRATADO** dos serviços de Responsável Técnico (Engenheiro Mecânico) das atividades discriminadas no contrato social da empresa **CONTRATANTE**.

1.1-O **CONTRATANTE** será responsável pelo recolhimento das taxas de ART's, além de outras despesas atinentes a emissão de documentos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FORMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

2 – Os serviços objetos do presente contrato deverão ser realizados pelo **CONTRATADO** da seguinte Forma:

2.1 – Os serviços contratados neste instrumento consistem no acompanhamento das obras e atividades da empresa **CONTRATANTE** pelo **CONTRATADO**, em carga horária 08hrs semanais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS E FORMA DE PAGAMENTO

3 – Pela prestação dos serviços acertados, a **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** a quantia de 03(três) Salários-Mínimos de Valor Vigente, correspondente ao piso salarial para a atividade de Engenheiro Mecânico, que deverá ser pago até o dia 05 (quinto) do mês subsequente.

3.1 – O reajuste do valor contratado é de conformidade com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina (CREA-SC) e o Salário-Mínimo oficial do governo.

3.2 – Pagará ainda, em caso de deslocamento R\$ 1,00 (um real) por quilômetro rodado, mediante apresentação de recibo, até o 5º dia útil do mês subsequente aos serviços prestados.

CLÁUSULA QUARTA -DA VIGÊNCIA

4 – O presente contrato vigorará por período indeterminado em que o Sr. Engenheiro Mecânico Franklin Adrian Schappo, for o responsável técnico registrado no CREA-SC perante a empresa supracitada, a contar da assinatura do presente.

G d

x

CLÁUSULA QUINTA – DA RECISÃO – PENALIDADES

5 – O presente contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo sem motivação, mediante notificação à parte contrária com antecedência mínima de 30 (trinta) dias e sem multa para ambas as partes.

CLÁUSULA SEXTA – DO EXERCÍCIO DOS DIREITOS

6 – Qualquer omissão ou tolerância das partes em exigir o estrito cumprimento dos termos e condições do presente contrato, ou em exercer uma prerrogativa dele decorrente, não constituirá renúncia, nem afetará o direito da parte de exercê-lo a qualquer tempo.

6.1 – Aplicam-se ao presente Contrato as disposições do Código Civil e do Código de defesa do consumidor naquilo em que lhe forem compatíveis.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO DE ELEIÇÃO

7 – As partes de comum acordo elegem o Fórum da Comarca de Palmitos/SC, para dirimir qualquer lide oriunda do presente Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os mesmos efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Palmitos - SC, 09 de novembro de 2022.

FRANKLIN ADRIAN
SCHAPPO:08898298
960

Assinado de forma digital por
FRANKLIN ADRIAN
SCHAPPO:08898298960
Dados: 2022.11.09 12:16:46 -03'00'

FRANKLIN ADRIAN SCHAPPO
CONTRATADO

GENACIR CARLOS
ARAÚJO:01202454
003

Assinado de forma digital por
GENACIR CARLOS
ARAÚJO:01202454003
Dados: 2022.11.11 14:59:39
-03'00'

GENACIR CARLOS ARAÚJO / PAVI SUL CONSTRUTORA
CONTRATANTE

Testemunhas:

Nome; DARCI SOARES
CPF: 250.460.559-53

Nome: ADAIR SOARES
CPF:907.866.299-91

g A

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE VISITA TÉCNICA

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO

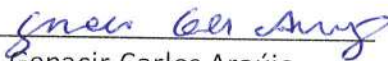
Ref.: EDITAL TOMADA DE PREÇOS 002/2023

PAVI SUL CONSTRUTORA EIRELI EPP, inscrita no CNPJ nº 35.173.318/0001-59, sediada à Rua Padre Anchieta, 765, Centro, Município de Palmitos/SC, por intermédio de seu responsável legal, Sr. Genacir Carlos Araújo, portador da carteira de identidade nº 4612378 e CPF nº 012.024.540-03, e por seu Responsável Técnico Sr. Renan Augusto Lucca – Eng. Civil CREA/SC 126256-4, infra-assinado, DECLARAMOS que OPTAMOS por não realizar a visita técnica ao local da obra objeto do edital da TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023e que ASSUMIMOS todo e qualquer risco por esta decisão. DECLARAMOS também que nos responsabilizamos pela dispensa e por situações supervenientes e NOS COMPROMETEMOS a prestar fielmente os serviços nos termos do Edital, dos Projetos e dos demais anexos que compõem o processo da TOMADA DE PREÇOS nº 002/2023.

Palmitos - SC, 11 de julho de 2023



Renan Augusto Lucca
Eng. Civil/CREA-SC 126256
Resp. Técnico - Pavi Sul Construtora Ltda EPP



Genacir Carlos Araújo
Responsável Legal
Pavi Sul Construtora EPP

9

4

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO EDITAL

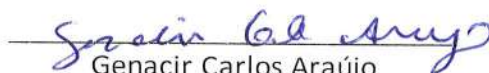
À COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Ref.: EDITAL TOMADA DE PREÇOS 002/2023

PAVI SUL CONSTRUTORA EIRELI EPP, inscrita no CNPJ nº 35.173.318/0001-59, sediada à Rua Padre Anchieta, 765, Centro, Município de Palmitos/SC, por intermédio de seu responsável legal, Sr. Genacir Carlos Araújo, portador da carteira de identidade nº 4612378 e CPF nº 012.024.540-03, DECLARA, para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço global nº 002/2023, que tomamos conhecimento de todas as informações e condições estabelecidas no Edital, caso declaramos adjudicatários do objeto licitado.

Pôr ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Palmitos - SC, 11 de julho de 2023



Genacir Carlos Araújo
Responsável Legal
Pavi Sul Construtora EPP

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Ref.: EDITAL TOMADA DE PREÇOS 002/2023

EU Renan Augusto Lucca – Eng. Civil CREA/SC 126256-4, responsável técnica da empresa PAVI SUL CONSTRUTORA LTDA EPP, juntamente com Sr. Genacir Carlos Araújo, portador da carteira de identidade nº 4612378 e CPF nº 012.024.540-03, responsável lefal, declaro, que me responsabilizo, sob as penas da lei, pela qualidade da obra, materiais e serviços executados/fornecidos para realização do objeto da referida licitação, inclusive a promoção de readequações, sempre que detectadas impropriedades que possam comprometer a consecução do objeto contratado.

Palmitos - SC, 11 de julho de 2023



Genacir Carlos Araújo
Responsável Legal
Pavi Sul Construtora EPP



Renan Augusto Lucca
Eng. Civil/CREA-SC 126256
Resp. Técnico - Pavi Sul Construtora Ltda EPP



DECLARAÇÃO UNIFICADA

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Ref.: EDITAL TOMADA DE PREÇOS 002/2023

PAVI SUL CONSTRUTORA EIRELI EPP, inscrita no CNPJ nº 35.173.318/0001-59, sediada à Rua Padre Anchieta, 765, Centro, Município de Palmitos/SC, por intermédio de seu responsável legal, Sr. Genacir Carlos Araújo, portador da carteira de identidade nº 4612378 e CPF nº 012.024.540-03, DECLARA:

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregarmos menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) GENACIR CARLOS ARAÚJO, Portador(a) do CPF 012.024.540-03 cuja função/ cargo é sócio administrador, responsável pela assinatura do Contrato.

PAVI SUL CONSTRUTORA

CREA 178288-1

4) Declaramos para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço: E-mail: talita@grupobenefatto.com.br Telefone: 49 98416 7442

7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

8) Nomeamos e constituímos o senhor(a) RENAN AUGUSTO LUCCA, portador(a) do CPF/MF sob n.º 067.556.869-21, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Contrato, referente a Tomada de Preços n.º 002/2023 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e no Contrato.

Palmitos - SC, 11 de julho de 2023


Genacir Carlos Araújo
Responsável Legal
Pavi Sul Construtora EPP

9

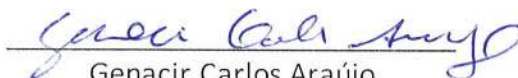


DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU PEQUENO PORTE

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Ref.: EDITAL TOMADA DE PREÇOS 002/2023

PAVI SUL CONSTRUTORA LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, através de seu responsável legal Sr. Genacir Carlos Araújo, portador da carteira de identidade nº 4612378 e CPF nº 012.024.540-03, declara, Sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Palmitos - SC, 11 de julho de 2023



Genacir Carlos Araújo
Responsável Legal
Pavi Sul Construtora EPP





CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: PAVI SUL CONSTRUTORA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 42207037722	CNPJ 35.173.318/0001-59	Arquivamento do ato Constitutivo 14/10/2019	Início da atividade 14/10/2019
Endereço: RUA PADRE ANCHIETA, 765 SALA:01, CENTRO, PALMITOS, SC - CEP: 89887000			
OBJETO SOCIAL			
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, OBRAS DE TERRAPLANAGEM, URBANIZAÇÃO DE RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL. COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS E OUTROS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO. TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS.			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 490.000,00 QUATROCENTOS E NOVENTA MIL REAIS		Empresa de pequeno porte	XXXXXX
R\$ Capital integralizado: 490.000,00 QUATROCENTOS E NOVENTA MIL REAIS			
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
GENACIR CARLOS ARAUJO 012.024.540-03	490.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
GENACIR CARLOS ARAUJO 012.024.540-03	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 03/2022	Número 42207037722	REGISTRO ATIVO	TRANSFORMADA
Ato: 002 - ALTERAÇÃO	Evento: 046 - TRANSFORMACAO		
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			
Observação			





CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: PAVI SUL CONSTRUTORA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42207037722	35.173.318/0001-59	14/10/2019	14/10/2019
Endereço: RUA PADRE ANCHIETA, 765 SALA:01, CENTRO, PALMITOS, SC - CEP: 89887000			

FLORIANOPOLIS - SC, 1 de Junho de 2023

LUCIANO LEITE KOWALSKI SECRETÁRIO-GERAL EM EXERCÍCIO

239572831

página: 2/2



CONTROLE: 15343655271420 CPF SOLICITANTE: 012.024.540-03 NIRE: 42207037722 EMITIDA: 01/06/2023 PROTOCOLO: 239572831

Q
P
R
S

S
P
Q
R



MUNICIPIO DE MARMELEIRO
 Processo Digital
 Comprovante de Abertura do Processo

Pág 1 / 1

COMPROVANTE DE ABERTURA
Processo: Nº 1136/2023 Cód. Verificador: 7QOFPWUJ

Requerente: 659444 - GLF OBRAS DE CONSTRUCAO CIVIL LTDA
CPF/CNPJ: 33.946.208/0001-57
Endereço: Rua MARANHÃO Nº 1460 **CEP:** 85.601-310
Cidade: Francisco Beltrão **Estado:** PR
Bairro: VILA NOVA
Fone Res.: Não Informado **Fone Cel.:** Não Informado
E-mail: Não Informado
Assunto: SETOR DE LICITAÇÃO
Subassunto: SOLICITAÇÕES DIVERSAS
Data de Abertura: 17/07/2023 08:58
Previsão: 16/08/2023

Telefone Requerente

Celular: (46) 99985-2192

Documentos do Processo**Outros Documentos**

Descrição	Entregue	Anexo
		Comprovante de Abertura do Processo - 1524.pdf
Quantidade de Documentos:	0	Quantidade de Documentos Entregues: 0

Observação

Entrega de Envelopes A e B para Participação na Tomada de Preços nº 002/2023

GLF OBRAS DE CONSTRUCAO CIVIL LTDA
 Requerente

RICARDO FIORI
 Funcionário(a)

Recebido



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 33.946.208/0001-57 DUNS®: 89*****35
 Razão Social: GLF OBRAS DE CONSTRUCAO CIVIL LTDA
 Nome Fantasia: CRESCERE - OBRAS E EMPREENDIMENTOS
 Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 12/12/2023
 Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
 MEI: Não
 Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
 Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 11/09/2023

FGTS Validade: 18/07/2023

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 30/10/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 17/10/2023

Receita Municipal Validade: 23/08/2023

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2024

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 13/07/2023 13:47

CPF: 075.000.559-94 Nome: GABRIEL LUIS FRAPORTI

Ass: _____

1 de 1



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 33.946.208/0001-57
Razão Social: GLF OBRAS DE CONSTRUCAO CIVIL LTDA

Atividade Econômica Principal:
4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM

Endereço:
RUA MARANHAO, 1460 - LOTE 05 QUADRA760 - VILA NOVA - Francisco Beltrão /
Paraná

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 13/07/2023 13:14

1 de 1

1ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA

GLF OBRAS DE ENGENHARIA EIRELI
 CNPJ Nº 33.946.208/0001-57
 NIRE 41600888821

Pelo presente instrumento, e na melhor forma de direito, o abaixo assinado:

Gabriel Luis Fraporti, brasileiro, solteiro, maior, capaz, nascido em 09/02/1997, empresário, inscrito no CPF nº 075.000.559-94, portador do RG nº 9.442.398-8 expedida em 02/02/2015, órgão expedidor SESP/PR, natural de Francisco Beltrão, estado do Paraná, com domicílio e residência na Rua Maranhão, nº 1460, bairro centro, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, CEP 85.601-310, titular da empresa que gira sob o nome empresarial de GLF OBRAS DE ENGENHARIA EIRELI que tem sede e foro na Rua Maranhão, nº 1460, lote 05 quadra 760, bairro Vila Nova na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, CEP 85.601-310, registrado na JUCEPAR sob NIRE 416.00888821, arquivado em sessão do dia 17/06/2019, inscrito no CNPJ nº 33.946.208/0001-57, resolve assim alterar e consolidar este instrumento de EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA, pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª - DA DENOMINAÇÃO E SEDE:

A empresa passa a girar sob o nome empresarial de GLF OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI.

CLÁUSULA 2ª – Permanecem inalteradas as demais clausulas que não colidirem com a presente alteração.

CLÁUSULA 3ª - DA CONSOLIDAÇÃO DO ATO: A vista das modificações ora ajustadas e em consonância com que determina o Art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, o TITULAR RESOLVE, por este instrumento, atualizar e consolidar o ATO primitivo, tornando assim, a partir desta, as cláusulas e condições no ATO primitivo que adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação.

ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO DE:

GLF OBRAS DE ENGENHARIA EIRELI
 CNPJ Nº 33.946.208/0001-57
 NIRE 41600888821

Página 1

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/11/2019 11:27 SOB Nº 20196967562.
 PROTOCOLO: 196967562 DE 06/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11905134846. NIRE: 41600888821.
 GLF OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 06/11/2019
 www.empresafacil.pr.gov.br

1ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA

GLF OBRAS DE ENGENHARIA EIRELI
 CNPJ Nº 33.946.208/0001-57
 NIRE 41600888821

CLÁUSULA 1ª - DA DENOMINAÇÃO E SEDE:

A empresa gira sob o nome empresarial de GLF OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI e tem sede e foro na Rua Maranhão, nº 1460, lote 05 quadra 760, bairro Vila Nova na cidade do Francisco Beltrão, Estado do Paraná, CEP 85.601-310.

CLÁUSULA 2ª - DO CAPITAL:

O capital da empresa é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), sendo R\$ 100.000,00 (cem mil reais) já integralizados em moeda corrente do país e o restante a ser integralizado durante o ano de 2019.

CLÁUSULA 3ª - DO OBJETO:

O objeto da empresa tem as seguintes atividades descritas a seguir:

Obras de terraplenagem;
 Atividades de limpeza em estradas e rodovias;
 Construção de rodovias;
 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador;
 Atividades paisagísticas;
 Preparação de canteiros e limpeza de terreno;
 Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas;
 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto;
 Serviços de preparação do terreno para obras;
 Obras de alvenaria;
 Construção de edifícios;
 Demolição de edifícios e estruturas;
 Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
 Serviços de arquitetura;
 Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;
 Obras de engenharia civil;
 Obras de fundações;
 Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos.

CLÁUSULA 4ª - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE:

A empresa iniciou suas atividades em 17 de junho de 2019 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/11/2019 11:27 SOB Nº 20196967562.
 PROTOCOLO: 196967562 DE 06/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11905134846. NIRE: 41600888821.
 GLF OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 06/11/2019
 www.empresafacil.pr.gov.br

Página 2

1ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA

GLF OBRAS DE ENGENHARIA EIRELI
 CNPJ Nº 33.946.208/0001-57
 NIRE 41600888821

CLÁUSULA 5ª – DA RESPONSABILIDADE DO TITULAR:

A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA 6ª - DA ADMINISTRAÇÃO:

A administração da empresa será exercido pelo titular acima qualificado, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, inclusive perante instituições bancárias, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizada o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto empresarial, podendo ainda nomear procurador ou administrador com poderes devidamente especificados em instrumento próprio.

CLÁUSULA 7ª – DO EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DA TITULAR NOS RESULTADOS:

Ao término de cada exercício financeiro, em 31 de dezembro, o titular procederá à elaboração do inventário do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao mesmo os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA 8ª – DA ABERTURA DE FILIAIS:

A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

CLÁUSULA 9ª - DO FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO:

Falecendo o titular a empresa continuará suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor dos haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da ocorrência do evento, verificada em balanço especialmente levantado para este fim.

CLÁUSULA 10ª – DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:

O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

Página 3

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/11/2019 11:27 SOB Nº 20196967562.
 PROTOCOLO: 196967562 DE 06/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11905134846. NIRE: 41600888821.
 GLF OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 06/11/2019
 www.empresafacil.pr.gov.br

1ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA

GLF OBRAS DE ENGENHARIA EIRELI
 CNPJ Nº 33.946.208/0001-57
 NIRE 4160088821

CLÁUSULA 11ª – DA PARTICIPAÇÃO EM OUTRAS EMPRESAS:

O titular declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA 12ª – DO ENQUADRAMENTO DE ME

O titular declara sob as penas da Lei que a empresa se enquadra como Microempresa cfe. o disposto nos termos do art. 3º, caput e parágrafos, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

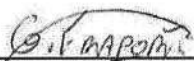
CLÁUSULA 13ª – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca da cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

E por estar assim justo e acertado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, elaborado em via única, de igual teor e forma para o mesmo fim, para que valha na melhor forma de direito, sendo destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

O titular assina o presente instrumento em 1 (uma) única via.

Francisco Beltrão, estado do Paraná, 4 de novembro de 2019.


 Gabriel Luis Fraporti
 Titular



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/11/2019 11:27 SOB Nº 20196967562.
 PROTOCOLO: 196967562 DE 06/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11905134846. NIRE: 4160088821.
 GLF OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 06/11/2019
 www.empresafacil.pr.gov.br

Página 4


Tabelionato de Notas
 RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL
 TABELIÃO

Zk74N.Eo35b.X9FY7 - kJ5JK-tWot2
 Consulte o selo em: www.funarpem.com.br

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: **GABRIEL**
LUIS FRAPORTI Dou fé, Em test.º da Verdade.

Emolumentos: R\$11,14 + Selo FUNARPEN R\$0,80

Francisco Beltrão, 05 de novembro de 2019
 Vitoria Silva de Deus - Escrevente

001315882001-0024352161
 R. Octaviano Teixeira dos Santos, 934 Centro - Francisco Beltrão/PR - 85901-030
 46 2601 0321 | 2601 0322 • www.TABELIONATO.NOT.BR

Vitoria Silva de Deus

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/11/2019 11:27 SOB N° 20196967562.
 PROTOCOLO: 196967562 DE 06/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11905134846. NIRE: 41600888821.
 GLF OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 06/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARREIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2265805814

PR

NOME
GABRIEL LUIS FRAPORTI

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
 9442398-8 SESP PR

CPF
 075.000.559-94 DATA NASCIMENTO
 09/02/1997

FILIAÇÃO
 CLEONIR DOMINGOS
 FRAPORTI
 KATIA REGINA HELLMAN
 FRAPORTI

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 B

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
 06970298284 30/08/2031 12/12/2017

OBSERVAÇÕES
 A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO
 FRANCISCO BELTRÃO, PR 31/08/2021

ASSINATURA DO EMISSOR 74574533801
 PR920328469

PARANÁ

PROIBIDO PLASTIFICAR
 2265805814

A. G
 ✓

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.946.208/0001-57 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 17/06/2019
NOME EMPRESARIAL GLF OBRAS DE CONSTRUCAO CIVIL LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CRESCERE - OBRAS E EMPREENDIMENTOS			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R MARANHÃO	NÚMERO 1460	COMPLEMENTO LOTE 05 QUADRA760	
CEP 85.601-310	BAIRRO/DISTRITO VILA NOVA	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (46) 3524-1323	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/06/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/07/2023** às **18:19:15** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº21235/2023

RAZÃO SOCIAL: GLF OBRAS DE ENGENHARIA EIRELI

CNPJ: 33.946.208/0001-57

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 309574

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ALVARÁ: 20190962

ENDEREÇO: RUA Maranhão, 1460 - LOTE 05;QUADRA 760; - Vila Nova CEP: 85601310 Francisco Beltrão - PR

ATIVIDADE: Obras de terraplenagem, Atividades paisagísticas, Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, Demolição de edifícios e outras estruturas, Preparação de canteiro e limpeza de terreno, Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente, Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, Obras de fundações, Obras de alvenaria, Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras, Serviços de arquitetura, Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, Construção de edifícios, Construção de rodovias e ferrovias

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA	DE	EMISSÃO:	16/06/2023
DATA	DE	VALIDADE:	13/12/2023
FINALIDADE:			VERIFICAÇÃO
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFHTJ2X28EXBB			

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 16/06/2023 - 14:02:40
Qualquer rasura invalidará este documento.

AG
X



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 030818836-88

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **33.946.208/0001-57**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 17/10/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

AG
+



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GLF OBRAS DE CONSTRUCAO CIVIL LTDA
CNPJ: 33.946.208/0001-57

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:04:34 do dia 16/06/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/12/2023.

Código de controle da certidão: **C29D.0D69.FD56.7E15**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

f g

x

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 33.946.208/0001-57
Razão Social: GLF OBRAS DE CONSTRUCAO CIVIL EIRELI
Endereço: R MARANHAO 1460 LOTE 5 QUADRA 760 / VILA NOVA / FRANCISCO
BELTRAO / PR / 85601-310

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/07/2023 a 06/08/2023

Certificação Número: 2023070802193475637820

Informação obtida em 10/07/2023 18:14:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GLF OBRAS DE CONSTRUCAO CIVIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 33.946.208/0001-57
Certidão n°: 28169915/2023
Expedição: 19/06/2023, às 17:24:32
Validade: 16/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GLF OBRAS DE CONSTRUCAO CIVIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **33.946.208/0001-57**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

19

4



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de FRANCISCO BELTRÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

GLF OBRAS DE CONSTRUCAO CIVIL LTDA

CNPJ: 33.946.208/0001-57

Local da Sede:

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de FRANCISCO BELTRÃO

Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

FRANCISCO BELTRÃO, 10 de julho de 2023



Jean Michel Signor
Técnico Judiciário/Matrícula 16010

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE



TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número: 5 Folha: 1

Contém este livro 12 folhas numeradas do No. 1 ao 12 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

Nome da Empresa: GLF OBRAS DE CONSTRUCAO CIVIL LTDA

Ramo: Obras de terraplenagem

Endereço: Rua MARANHÃO, 1460

Complemento: LOTE 05 QUADRA 760

Bairro: VILA NOVA

Município: FRANCISCO BELTRAO

Estado: PR

Inscrição no CNPJ: 33.946.208/0001-57

Inscrição Estadual.....:

Registro na junta.....: 41600888821 Data registro: 17/06/2019

Inscrição Municipal.....: 309574

Encerramento do exercício social em: 31/12/2022

FRANCISCO BELTRAO, 01/01/2022



GABRIEL LUIS FRAPORTI
TITULAR PESSOA FÍSICA
CPF: 075.000.559-94
REPRESENTADO POR:
EDENIR DALLA VALLE
CONTADOR
Reg. no CRC - PR sob o No. 03425407
CPF: 602.944.429-87

EDENIR DALLA VALLE
CONTADOR
Reg. no CRC - PR sob o No. 03425407
CPF: 602.944.429-87

19

✓

Empresa: GLF OBRAS DE CONSTRUCAO CIVIL LTDA

C.N.P.J.: 33.946.208/0001-57

Endereço: Rua MARANHÃO, 1460, LOTE 05 QUADRA 760, VILA NOVA, FRANCISCO BELTRAO/PR, CEP 85601-310

Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Insc. Junta Comercial: 4160088821 Data: 17/06/2019

Folha: 0006

Número livro: 0005

BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	ATIVO	356.870,54D	59.004,08	369.658,97	46.215,65D
2	ATIVO CIRCULANTE	356.870,54D	59.004,08	369.658,97	46.215,65D
3	DISPONÍVEL	6.870,54D	59.004,08	19.658,97	46.215,65D
4	CAIXA	6.870,54D	59.004,08	19.658,97	46.215,65D
5	CAIXA GERAL	6.870,54D	59.004,08	19.658,97	46.215,65D
53	ESTOQUE	350.000,00D	0,00	350.000,00	0,00
54	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	350.000,00D	0,00	350.000,00	0,00
55	MERCADORIAS PARA REVENDA	350.000,00D	0,00	350.000,00	0,00
149	PASSIVO	356.870,54C	630.014,60	319.359,71	46.215,65C
150	PASSIVO CIRCULANTE	10.652,90C	23.839,46	16.272,14	3.085,58C
169	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	1.198,28C	1.198,28	1.473,62	1.473,62C
170	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	1.198,28C	1.198,28	1.473,62	1.473,62C
178	IRRF A RECOLHER	1.198,28C	1.198,28	0,00	0,00
479	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	0,00	0,00	1.473,62	1.473,62C
185	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	9.454,62C	22.641,18	14.798,52	1.611,96C
186	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	7.931,42C	20.184,74	13.332,00	1.078,68C
187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	3.190,56C	3.190,56	0,00	0,00
188	PRÓ-LABORE A PAGAR	4.740,86C	16.994,18	13.332,00	1.078,68C
190	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	1.523,20C	2.456,44	1.466,52	533,28C
191	INSS A RECOLHER	1.523,20C	2.456,44	1.466,52	533,28C
242	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	346.217,64C	606.175,14	303.087,57	43.130,07C
243	CAPITAL SOCIAL	300.000,00C	0,00	0,00	300.000,00C
244	CAPITAL SUBSCRITO	300.000,00C	0,00	0,00	300.000,00C
245	GABRIEL LUIZ FRAPORTI	300.000,00C	0,00	0,00	300.000,00C
264	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	46.217,64C	606.175,14	303.087,57	256.869,93D
265	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	46.217,64C	606.175,14	303.087,57	256.869,93D
266	LUCROS ACUMULADOS	50.595,93C	0,00	0,00	50.595,93C
267	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	4.378,29D	303.087,57	0,00	307.465,86D
523	(-) PREJUÍZO ACUMULADO DO EXERCÍCIO	0,00	303.087,57	303.087,57	0,00
269	CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	0,00	366.999,15	366.999,15	0,00
563	C.M.V. CUSTOS COMERCIAIS	0,00	350.000,00	350.000,00	0,00
564	CUSTOS DAS MERCADORIAS	0,00	350.000,00	350.000,00	0,00
569	(-) ESTOQUES NO FINAL DO EXERCÍCIO	0,00	350.000,00	350.000,00	0,00
295	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	16.999,15	16.999,15	0,00
329	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	16.999,15	16.999,15	0,00
330	DESPESAS COM PESSOAL	0,00	16.522,56	16.522,56	0,00
331	SALÁRIOS E ORDENADOS	0,00	3.190,56	3.190,56	0,00
369	PRÓ-LABORE	0,00	13.332,00	13.332,00	0,00
345	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	0,00	476,59	476,59	0,00
352	MULTAS DE MORA	0,00	476,59	476,59	0,00
402	CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	0,00	60.477,70	60.477,70	0,00
403	RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	60.477,70	60.477,70	0,00
404	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	59.004,08	59.004,08	0,00
410	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	59.004,08	59.004,08	0,00
411	SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	59.004,08	59.004,08	0,00
413	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	0,00	1.473,62	1.473,62	0,00
424	(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	1.473,62	1.473,62	0,00
480	(-) SIMPLES NACIONAL	0,00	1.473,62	1.473,62	0,00
460	CONTAS DE APURAÇÃO	0,00	365.282,21	365.282,21	0,00
461	CUSTOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS	0,00	365.282,21	365.282,21	0,00
471	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	365.282,21	365.282,21	0,00
472	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	365.282,21	365.282,21	0,00

Empresa: **GLF OBRAS DE CONSTRUCAO CIVIL LTDA**

C.N.P.J.: 33.946.208/0001-57

Endereço: Rua MARANHÃO, 1460, LOTE 05 QUADRA 760, VILA NOVA, FRANCISCO BELTRAO/PR, CEP 85601-310

Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Insc. Junta Comercial: 4160088821 Data: 17/06/2019

Folha: 0007

Número livro: 0005


BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
473	RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	365.282,21	365.282,21	0,00

RESUMO DO BALANCETE

ATIVO	356.870,54D	59.004,08	369.658,97	46.215,65D
PASSIVO	356.870,54C	630.014,60	319.359,71	46.215,65C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	346.217,64C	606.175,14	303.087,57	43.130,07C
CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	0,00	366.999,15	366.999,15	0,00
CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	0,00	60.477,70	60.477,70	0,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	365.282,21	365.282,21	0,00
CONTAS DEVEDORAS	356.870,54D	791.285,44	1.101.940,33	46.215,65D
CONTAS CREDORAS	703.088,18C	1.296.667,44	682.924,98	89.345,72C
RESULTADO DO MES	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	0,00	0,00	0,00


 GABRIEL LUIS FRAPORTI
 TITULAR PESSOA FÍSICA
 CPF: 075.000.559-94
 REPRESENTADO POR:
 EDENIR DALLA VALLE
 CONTADOR
 Reg. no CRC - PR sob o No. 03425407
 CPF: 602.944.429-87


 EDENIR DALLA VALLE
 CONTADOR
 Reg. no CRC - PR sob o No. 03425407
 CPF: 602.944.429-87

Empresa: GLF OBRAS DE CONSTRUCAO CIVIL LTDA

C.N.P.J.: 33.946.208/0001-57

Insc. Junta Comercial: 4160088821 Data: 17/06/2019

Endereço: Rua MARANHÃO, 1460, LOTE 05 QUADRA 760, VILA NOVA, FRANCISCO BELTRAO/PR, CEP 85601-310

Folha: 0008

Número livro: 0005

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	2022	2021
			31/12/2022	31/12/2021
1	1	ATIVO	46.215,65D	356.870,54D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	46.215,65D	356.870,54D
3	1.1.1	DISPONÍVEL	46.215,65D	6.870,54D
4	1.1.1.01	CAIXA	46.215,65D	6.870,54D
5	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	46.215,65D	6.870,54D
53	1.1.5	ESTOQUE	0,00	350.000,00D
54	1.1.5.01	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	0,00	350.000,00D
55	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	0,00	350.000,00D
149	2	PASSIVO	46.215,65C	356.870,54C
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	3.085,58C	10.652,90C
169	2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	1.473,62C	1.198,28C
170	2.1.4.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	1.473,62C	1.198,28C
178	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	0,00	1.198,28C
479	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	1.473,62C	0,00
185	2.1.5	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	1.611,96C	9.454,62C
186	2.1.5.01	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	1.078,68C	7.931,42C
187	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	0,00	3.190,56C
188	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	1.078,68C	4.740,86C
190	2.1.5.02	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	533,28C	1.523,20C
191	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	533,28C	1.523,20C
242	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	43.130,07C	346.217,64C
243	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	300.000,00C	300.000,00C
244	2.3.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	300.000,00C	300.000,00C
245	2.3.1.01.001	GABRIEL LUIZ FRAPORTI	300.000,00C	300.000,00C
264	2.3.5	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	256.869,93D	46.217,64C
265	2.3.5.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	256.869,93D	46.217,64C
266	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	50.595,93C	50.595,93C
267	2.3.5.01.002	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	307.465,86D	4.378,29D

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2022 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 46.215,65 (quarenta e seis mil duzentos e quinze reais e sessenta e cinco centavos)

GABRIEL LUIS FRAPORTI
TITULAR PESSOA FÍSICA
CPF: 075.000.559-94
REPRESENTADO POR:
EDENIR DALLA VALLE
CONTADOR
Reg. no CRC - PR sob o No. 03425407
CPF: 602.944.429-87

EDENIR DALLA VALLE
CONTADOR
Reg. no CRC - PR sob o No. 03425407
CPF: 602.944.429-87

Empresa: GLF OBRAS DE CONSTRUCAO CIVIL LTDA

C.N.P.J.: 33.946.208/0001-57

Insc. Junta Comercial: 4160088821 Data: 17/06/2019

Endereço: Rua MARANHÃO, 1460, LOTE 05 QUADRA 760, VILA NOVA, FRANCISCO BELTRAO/PR, CEP 85601-310

Folha: 0009

Número livro: 0005

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

Descrição	2022	2021
RECEITA BRUTA	59.004,08	17.500,00
RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		
SERVIÇOS PRESTADOS	59.004,08	17.500,00
(=) RECEITA LIQUIDA	(1.473,62)	(1.050,00)
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		
(-) SIMPLES NACIONAL	(1.473,62)	(1.050,00)
CMV	(350.000,00)	0,00
(-) ESTOQUES NO FINAL DO EXERCÍCIO	(350.000,00)	0,00
(-) DESPESAS COM PESSOAL	(13.332,00)	(13.100,00)
PRÓ-LABORE	(13.332,00)	(13.100,00)
(-) DESPESAS COM ADMINISTRAÇÃO	3.190,56	(6.586,08)
SALÁRIOS E ORDENADOS	3.190,56	(6.463,32)
FGTS	0,00	(122,76)
(=) RESULTADO ANTES DAS RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS	(302.610,98)	(3.236,08)
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	(476,59)	(897,25)
IPTU	0,00	(782,63)
TAXAS DIVERSAS	0,00	(64,31)
MULTAS DE MORA	(476,59)	(50,31)
(=) RESULTADO LIQUIDO DO PERÍODO	(303.087,57)	(4.133,33)
RESULTADO OPERACIONAL	(303.087,57)	(4.133,33)
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	(303.087,57)	(4.133,33)


 GABRIEL LUIS FRAPORTI
 TITULAR PESSOA FÍSICA
 CPF: 075.000.559-94
 REPRESENTADO POR:
 EDENIR DALLA VALLE
 CONTADOR
 Reg. no CRC - PR sob o No. 03425407
 CPF: 602.944.429-87

EDENIR DALLA VALLE
 CONTADOR
 Reg. no CRC - PR sob o No. 03425407
 CPF: 602.944.429-87



Empresa: **GLF OBRAS DE CONSTRUCAO CIVIL LTDA**
 CNPJ: 33.946.208/0001-57
 Insc. Junta Comercial: 41600888821 Data: 17/06/2019

Folha: 10
 Número livro: 0005

NOTAS EXPLICATIVAS

NOTA Nº 01: CONTEXTO OPERACIONAL

A Empresa GLF OBRAS DE CONSTRUCAO CIVIL EIRELI, constituída em 17/06/2019, enquadrada no regime tributario simples nacional, é uma empresa especializada em obras de terraplenagem, construção de edifícios e construção de rodovias, localizada na Rua MARANHÃO, nº 1460, no bairro VILA NOVA, com sede no município de FRANCISCO BELTRAO/PR..

NOTA Nº 02: BASE DE ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO

Declaramos que as Demonstrações Contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2022 foram elaboradas e apresentadas em plena conformidade com a Interpretação Técnica Geral (ITG) 1000 - Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, cujos aspectos contábeis possuem suas normas aprovadas pela Resolução CFC nº 1.418/2012, que estabelece um modelo simplificado para a escrituração e elaboração de demonstrações contábeis.

NOTA Nº 03: REGIME DE CONTABILIZAÇÃO

O resultado foi apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração do resultado dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento, conforme determina a ITG 1000.

NOTA Nº 04: DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com as Leis e normas vigentes, bem como a ITG-1000 – Contabilidade para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade.

NOTA Nº 05: ATIVOS CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determina as normas contábeis, sendo classificada como circulante quando:

- esperar realizar o ativo, ou pretende vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação;
- espera realizar o ativo no período de até 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis; ou o ativo for caixa ou equivalentes de caixa.

A empresa declara que não houve alterações relevantes no ativo circulante.

NOTA Nº 06: ESTOQUES

A administração da empresa declara que não há estoque por ser prestadora de serviços.

NOTA Nº 07: ATIVO IMOBILIZADO

A empresa não possui ativo imobilizado.

NOTA Nº 08: PASSIVO CIRCULANTE

A classificação das contas é realizada com base no que determina a legislação vigente, sendo classificados como circulante quando:

- espera-se liquidar um passivo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação;
- o passivo for exigível no período de até 12 (doze) meses após a data de encerramento das demonstrações contábeis; ou a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos 12 (doze) meses após a data de divulgação.

A empresa não possui saldo relevante de obrigações a pagar.

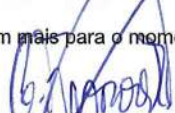
NOTA Nº 09: CAPITAL SOCIAL


O capital social da empresa permanece inalterado.

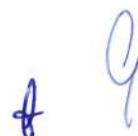
NOTA Nº 10: LUCRO PREJUÍZO ACUMULADO

O encerramento do ano se deu com saldo (-) negativo no valor de R\$ 303.087,57 (trezentos e tres mil, oitenta e sete reais e cinquenta e setecentavos) passando de um lucro acumulado de R\$ 46.217,64 (quarenta e seis mil duzentos e dezessete reais e sessenta e quatro centavos) para um prejuizo acumulado de R\$ 256.869,93 (duzentos e cinquenta e seis mil oitocentos e sessenta e nove reais e noventa e tres centavos).

Sem mais para o momento, firmamos


 GABRIEL LUIS FRAPORTI
 TITULAR PESSOA FÍSICA
 CPF: 075.000.559-94


 EDENIR DALLA VALLE
 CONTADOR
 Reg. No CRC – PR sob o No. 03425407
 CPF: 602.944.429-87





Empresa: GLF OBRAS DE CONSTRUCAO CIVIL LTDA
CNPJ: 33.946.208/0001-57

Folha: 0011
Número livro: 0005

CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

FRANCISCO BELTRAO, 31/12/2022

À

EDENIR DALLA VALLE - ME
CRC n.º 03425407
Endereço: Rua TENENTE CAMARGO, nº 330, CENTRO, CEP nº 85601-590
FRANCISCO BELTRAO, PR

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa GLF OBRAS DE CONSTRUCAO CIVIL LTDA, CNPJ 33.946.208/0001-57, que as informações relativas ao período base 31/12/2022, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:


- (a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- (b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- (c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
- (d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 2022;
- (e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado , são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

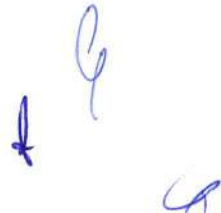
Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

- (a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- (b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- (c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,


.....
GABRIEL LUIS FRAPORTI
TITULAR PESSOA FÍSICA
CPF: 075.000.559-94



TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Número: 5 Folha: 12

Contém este livro 12 folhas numeradas do No. 1 ao 12 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

Nome da Empresa: GLF OBRAS DE CONSTRUCAO CIVIL LTDA

Ramo: Obras de terraplenagem

Endereço: Rua MARANHÃO, 1460

Complemento: LOTE 05 QUADRA 760

Bairro: VILA NOVA

Município: FRANCISCO BELTRAO

Estado: PR


Inscrição no CNPJ: 33.946.208/0001-57

Inscrição Estadual.....:

Registro na junta.....: 41600888821 Data registro: 17/06/2019

Inscrição Municipal.....: 309574

FRANCISCO BELTRAO, 31/12/2022



GABRIEL LUIS FRAPORTI
TITULAR PESSOA FÍSICA

CPF: 075.000.559-94
REPRESENTADO POR:
EDENIR DALLA VALLE
CONTADOR

Reg. no CRC - PR sob o No. 03425407
CPF: 602.944.429-87

EDENIR DALLA VALLE
CONTADOR

Reg. no CRC - PR sob o No. 03425407
CPF: 602.944.429-87





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GLF OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
60294442987	EDENIR DALLA VALLE



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 15/03/2023 14:25 SOB Nº 20231828934.
PROTOCOLO: 231828934 DE 15/03/2023. NIRE: 41600888821.
GLF OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

RONALDO ANTONIO DO NASCIMENTO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 15/03/2023
empresafacil.pr.gov.br

G
f
X

GLF OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
 CNPJ Nº 33.946.208/0001-57
 Fone (46) 99985-2192
 E-mail glfobrasengenharia@gmail.com
 Rua Maranhão, nº 1460, Francisco Beltrão - PR

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 088/2023

TIPO: MENOR PREÇO SOB REGIME DE EMPREITADA GLOBAL

OBJETO: Contratação de empresa para executar serviços de construção de nova ponte sobre o Rio Santa Rita, localizada na rua Antônio José Perin (entre a rua Padre Afonso e a rua Seis), bairro Santa Rita, inclusive os serviços de demolição da ponte atual que se encontra danificada.

CAPACIDADE FINANCEIRA

À Comissão de Licitação da Prefeitura de Marmeleiro:

Eu, Gabriel Luis Fraporti, RG 9.442.398-8, legalmente nomeado representante da proponente GLF OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 33.946.208/0001-57. Declaro, que as demonstrações abaixo correspondem a real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social.

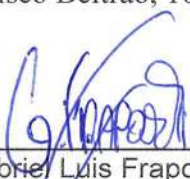
Declaro, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

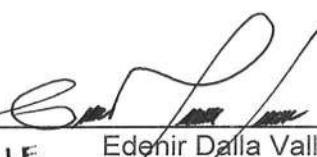
SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:

Tipo de índice	Valor em Reais	Índice em R\$
Liquidez Geral (LG) LG = (AC+ARLP) / (PC+ PNC)	46.215,65+0,00/3.085,58+0,00	14,97
Liquidez corrente (LC) LC = (AC / PC)	46.215,65/3.085,58	14,97
Solvência Geral (SG) SG = (AC+ANC) / (PC+PNC)	46.215,65/3.085,58	14,97

Sendo: AC – Ativo Circulante; PC – Passivo Circulante; ANC – Ativo Não Circulante; PNC – Passivo Não Circulante; ARLP – Ativo Realizável a Longo Prazo.

Francisco Beltrão, 10 de julho de 2023.


 Gabriel Luis Fraporti
 Sócio-Administrador


 EDENIR DALLA VALLE
 CONTADOR
 CRC/PR 034254-07
 Edenir Dalla Valle
 Contador CRC/PR 034254/O-7

SISBB - SISTEMA DE INFORMAÇÕES BANCO DO BRASIL
- AUTOATENDIMENTO -

TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS CORRENTES

NOME CLIENTE: GLF O C CIVIL EIRELI

AGÊNCIA: 616-5 CONTA: 80862-8

=====

FAVORECIDO

AGÊNCIA: 2282-9 CONTA: 23249-1

NOME CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE M

VALOR: 4.997,62

DATA: 13/07/2023

CG
A



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

CREA-PR

Certidão de Acervo Técnico Parcial com Atestado

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

1720230002088

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional GABRIEL LUIS FRAPORTI referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **GABRIEL LUIS FRAPORTI**

RNP: 1720729328

Registro: **PR-201350/D**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **1720226236025** Situação da ART: NÃO BAIXADA

Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 18/11/2022 Forma de registro: Substituição Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **GLF OBRAS DE CONSTRUCAO CIVIL EIRELI**

Contratante: **MUNICIPIO DE REALEZA** CNPJ: 76.205.673/0001-40

Rua: RUA BARÃO DO RIO BRANCO Nº: 3507

Complemento: PAÇO MUNICIPAL Bairro: CENTRO CÍVICO

Cidade: REALEZA UF: PR CEP: 85770-000

Contrato: 484/2022 celebrado em 22/09/2022 Vinculado a ART: 1720225323978

Valor do contrato: R\$ 369.994,57 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: COMUNIDADE DENOMINADA LINHA SALTINHO Nº: S/N

Complemento: PONTE SOBRE RIO SARANDI Bairro: ZONA RURAL

Cidade: REALEZA

UF: PR

CEP: 85770-000

Coordenadas Geográficas: -25,631409 x -53,517408

Data de início: 03/10/2022 Previsão de término: 30/01/2023

Finalidade: Infra-estrutura

Proprietário: MUNICIPIO DE REALEZA

CNPJ: 76.205.673/0001-40

Atividade Técnica: 1- Coordenação, Execução de obra, Gestão, Supervisão de pontes , 142,07 M2

Observações da certidão:

O Crea-PR certifica os dados da ART.

O atestado anexado foi assinado eletronicamente.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720230002088/2023

10/05/2023 09:26

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 131472/2023.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 131472/2023.

CAT nº 1720230002088 de 09/05/2023, página 1 de 4



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná



[Handwritten signatures and initials]



MUNICÍPIO DE REALEZA

CNPJ 76.205.673/0001-40

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA DE OBRA/SERVIÇO EM ANDAMENTO

ATESTAMOS para os devidos fins que, a empresa GLF OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Rua Maranhão nº 1460, Bairro Vila Nova, Município de Francisco Beltrão – Pr, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 33.946.208/0001-57, tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil; GABRIEL LUIS FRAPORTI, registro no CREA PR- 201350/D, RNP 1720729328, encontra-se executando para a **Prefeitura do Municipal de Realeza**, CNPJ nº 76.205.673/0001-40, a obra de Construção de Ponte Rural na Linha Saltinho – Sobre o Rio Sarandi, com extensão de 20,65 metros e largura de 6,88 metros com uma área 142,07 m², características de acordo com a ART de execução descrita abaixo, no respectivo endereço:

Comunidade denominada Linha Saltinho, s/nº - Ponte Sobre o Rio Sarandi – Zona Rural no Município de Realeza – PR, CEP 85.770-000

OBRA: CONSTRUÇÃO DE PONTE RURAL NA LINHA SALTINHO – SOBRE O RIO SARANDI, COM EXTENSÃO DE 20,65 METROS E LARGURA DE 6,88 METROS, no Município de Realeza – Pr.

ÁREA TOTAL: 142,07 m²

CONTRATO: 484/2022

Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 44/2022

ART nº: 1720226236025

Data de início: 22/09/2022

Data de conclusão: 02/05/2023
(Em Execução)

CARACTERÍSTICAS DA OBRA:

***PERCENTUAL EXECUTADO DO CONTRATO NA PRESENTE DATA E DE 72,21% (SETENTA E DOIS VIRGULA VINTE E UM POR CENTO).**

Handwritten signature and initials in blue ink.



MUNICÍPIO DE REALEZA

CNPJ 76.205.673/0001-40

PLANILHA DE SERVIÇOS EXECUTADOS E AFERIDOS NO PERÍODO DE 22/09/2022 A 02/05/2023.

1.1.	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1.0.1.	PLACA DE OBRA	-	2,40
1.1.0.2.	EXECUÇÃO DE SANITÁRIO E VESTIÁRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_02/2016	M2	10,00
1.1.0.3.	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 35 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_P	UN	1,00
1.1.0.4.	LOCAÇÃO DE PONTO PARA REFERÊNCIA TOPOGRÁFICA. AF_10/2018	UN	36,00
1.2.	EXECUÇÃO DAS VIGAS TRAVESSEIRO		
1.2.0.1.	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	M2	35,96
1.2.0.2.	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	35,96
1.2.0.3.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	181,61
1.2.0.4.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	714,35
1.2.0.5.	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3	10,11
1.2.0.6.	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	10,11
1.3.	EXECUÇÃO DOS ELEMENTOS PRÉ-MOLDADOS		
1.3.1.	VIGAS LONGARINAS		
1.3.1.1.	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	537,68
1.3.1.2.	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	1.123,87
1.3.1.3.	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	422,33
1.3.1.4.	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	703,68
1.3.1.5.	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	5.960,73

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 131472/2023.

CAT nº 1720230002088 de 09/05/2023, página 3 de 4



AG

X



MUNICÍPIO DE REALEZA

CNPJ 76.205.673/0001-40

1.3.1.6.	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3	26,77
1.3.1.7.	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	26,77
1.3.1.8.	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 28,80 M, CAPACIDADE MÁXIMA 30 T, POTÊNCIA 97 KW, TRAÇÃO 4 X 4 - CHP DIURNO. AF_11/2014	CHP	5,50

Declaro que até o presente momento todos os requisitos de qualidade e aplicação da boa técnica estão sendo cumpridos, sendo está à expressão da verdade atesto o presente.

Realeza - Pr, 02 de maio de 2023.

Documento assinado digitalmente



ROGERIO GOMES TEIXEIRA
Data: 02/05/2023 11:07:07-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ROGERIO GOMES TEIXEIRA
Engenheiro Civil
CREA/SP nº 5060911164/D
Visto CREA/PR nº 172798
Portaria nº 6407/2022

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> / Consultas Públicas, Informando o número do protocolo: 131472/2023.

CAT nº 1720230002088 de 09/05/2023, página 4 de 4



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura do Paraná

AG

X



MUNICÍPIO DE REALEZA

CNPJ 76.205.673/0001-40

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA DE OBRA/SERVIÇO EM ANDAMENTO

ATESTAMOS para os devidos fins que, a empresa GLF OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Rua Maranhão nº 1460, Bairro Vila Nova, Município de Francisco Beltrão – Pr, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 33.946.208/0001-57, tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil; GABRIEL LUIS FRAPORTI, registro no CREA PR- 201350/D, RNP 1720729328, **encontra-se executando** para a Prefeitura do Municipal de Realeza, CNPJ nº 76.205.673/0001-40, a obra de Construção de Ponte Rural na Linha Saltinho – Sobre o Rio Sarandi, com extensão de 20,65 metros e largura de 6,88 metros com uma área 142,07 m², características de acordo com a ART de execução descrita abaixo, no respectivo endereço:

Comunidade denominada Linha Saltinho, s/nº - Ponte Sobre o Rio Sarandi – Zona Rural no Município de Realeza – PR, CEP 85.770-000

OBRA: CONSTRUÇÃO DE PONTE RURAL NA LINHA SALTINHO – SOBRE O RIO SARANDI, COM EXTENSÃO DE 20,65 METROS E LARGURA DE 6,88 METROS, no Município de Realeza – Pr.

ÁREA TOTAL: 142,07 m²

CONTRATO: 484/2022

Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 44/2022

ART nº: 1720233645423

Data de início: 22/09/2022

**Data de conclusão: 02/08/2023
(Em Execução)**

CARACTERÍSTICAS DA OBRA:

***PERCENTUAL EXECUTADO DO CONTRATO NA PRESENTE DATA E DE 86,10% (OITENTA E SEIS VIRGULA DEZ POR CENTO).**

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'G' and a signature that appears to be 'A G'.



MUNICÍPIO DE REALEZA

CNPJ 76.205.673/0001-40

PLANILHA DE SERVIÇOS EXECUTADOS E AFERIDOS NO PERÍODO DE 22/09/2022 A 13/06/2023.

1.1.	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1.0.1.	PLACA DE OBRA	-	2,40
1.1.0.2.	EXECUÇÃO DE SANITÁRIO E VESTIÁRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_02/2016	M2	10,00
1.1.0.3.	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 35 MM ² E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_P	UN	1,00
1.1.0.4.	LOCAÇÃO DE PONTO PARA REFERÊNCIA TOPOGRÁFICA. AF_10/2018	UN	36,00
1.2.	EXECUÇÃO DAS VIGAS TRAVESSEIRO		
1.2.0.1.	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	M2	35,96
1.2.0.2.	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	35,96
1.2.0.3.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	181,61
1.2.0.4.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	714,35
1.2.0.5.	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3	10,11
1.2.0.6.	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	10,11
1.3.	EXECUÇÃO DOS ELEMENTOS PRÉ-MOLDADOS		
1.3.1.	VIGAS LONGARINAS		
1.3.1.1.	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	537,68
1.3.1.2.	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	1.123,87
1.3.1.3.	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	422,33
1.3.1.4.	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	703,68
1.3.1.5.	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	5.960,73

Ag



MUNICÍPIO DE REALEZA

CNPJ 76.205.673/0001-40

1.3.1.6.	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3	26,77
1.3.1.7.	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	26,77
1.3.1.8.	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 28,80 M, CAPACIDADE MÁXIMA 30 T, POTÊNCIA 97 KW, TRAÇÃO 4 X 4 - CHP DIURNO. AF_11/2014	CHP	5,50
1.4.1	CONCRETAGEM DO TABULEIRO		
1.4.1.1.	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	M2	42,94
1.4.1.2.	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	42,94
1.4.1.3.	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	232,16
1.4.1.4.	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	6,00
1.4.1.5.	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	839,94
1.4.1.6.	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3	23,54
-	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	23,54

Declaro que até o presente momento todos os requisitos de qualidade e aplicação da boa técnica estão sendo cumpridos, sendo está à expressão da verdade atesto o presente.

Realeza - Pr, 14 de julho de 2023.

Documento assinado digitalmente
 ROGERIO GOMES TEIXEIRA
 Data: 14/07/2023 10:10:43-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ROGERIO GOMES TEIXEIRA
 Engenheiro Civil
 CREA/SP nº 5060911164/D
 Visto CREA/PR nº 172798
 Portaria nº 6407/2022

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

GLF OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
 CNPJ Nº 33.946.208/0001-57
 Fone (46) 99985-2192
 E-mail glfobrasengenharia@gmail.com
 Rua Maranhão, nº 1460, Francisco Beltrão - PR


EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 088/2023
 TIPO: MENOR PREÇO SOB REGIME DE EMPREITADA GLOBAL

OBJETO: Contratação de empresa para executar serviços de construção de nova ponte sobre o Rio Santa Rita, localizada na rua Antônio José Perin (entre a rua Padre Afonso e a rua Seis), bairro Santa Rita, inclusive os serviços de demolição da ponte atual que se encontra danificada.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

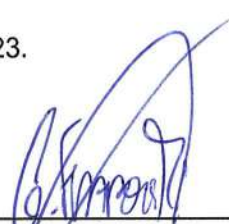
A empresa GLF OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, CNPJ nº 33.946.208/0001-57, com sede na rua Maranhão, 1460, Francisco Beltrão, Estado Paraná, através de seu representante legal infra-assinado, declara que:

Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a legislação vigente, declaramos que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Nº	Nome	Especialidade	Nº Registro	Data do Registro	Assinatura
1	Gabriel Luis Fraporti	Eng. Civil	CREA PR 201.350/D	22/02/2022	

Declaramos, outrossim, que o(s) profissional(ais) acima relacionado(s) pertence(m) ao nosso quadro técnico de profissionais, com relacionamento junto à empresa, dentro das Leis Trabalhistas vigentes.

Francisco Beltrão, 10 de julho de 2023.



 Gabriel Luis Fraporti
 Sócio/Proprietário



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Positiva de Débitos com Efeito de Negativa

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 95294/2023

Validade: 11/08/2023

Razão Social: GLF OBRAS DE CONSTRUCAO CIVIL EIRELI

CNPJ: 33946208000157

Num. Registro: 70997

Registrada desde : 06/11/2019

Capital Social: R\$ 300.000,00

Endereço: RUA MARANHAO, 1460 CASA VILA NOVA

Município/Estado: FRANCISCO BELTRAO-PR

CEP: 85601310

Objetivo Social:

Obras de terraplenagem; Atividades de limpeza em estradas e rodovias; Construção de rodovias; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador; Atividades paisagísticas; Preparação de canteiros e limpeza de terreno; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto; Serviços de preparação do terreno para obras; Obras de alvenaria; Construção de edifícios; Demolição de edifícios e estruturas; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Serviços de arquitetura; Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; Obras de engenharia civil; Obras de fundações; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos.

Restrição de Atividade : Atividades da empresa circunscritas às atribuições de seu responsável técnico.

Possui parcelamento de anuidade em dia no CREA-PR.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA MATRIZ - CNPJ: 33946208000157

1 - Nome Civil: GABRIEL LUIS FRAPORTI

Carteira: PR-201350/D Data de Expedição: 22/02/2022

Desde: 15/09/2022 Carga Horária: 10:0 H/S

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Observações: atribuições de acordo com o Art. 28 do Decreto Federal n.º 23.569/1933 e o Art. 7º da Lei n.º 5.194/1966 e competências de acordo com o Art. 7º da Resolução n.º 218/1973.

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

2 - Nome Civil: MARCIO LUIZ TONINI

AG

X

Carteira: PR-68411/D Data de Expedição: 04/09/2002
Desde: 06/11/2019 Carga Horária: 1: H/D
Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 207094/2023, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 12/07/2023 18:23:25

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **95295/2023**

Validade: 08/01/2024

Nome Civil: GABRIEL LUIS FRAPORTI

Carteira - CREA-PR Nº :PR-201350/D

Registro Nacional : 1720729328

Registrado(a) desde : 22/02/2022

Filiação : CLEONIR DOMINGOS FRAPORTI

KATIA REGINA HELLMAN FRAPORTI

Data de Nascimento : 09/02/1997

Documento de Identidade : 94423988 Orgão Emissor : SSP/PR UF : PR

CPF : 07500055994

Naturalidade : FRANCISCO BELTRAO/PR

Título: ENGENHEIRO CIVIL

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANA

Data da Colação de Grau : 11/02/2022

Diplomação : 20/09/2022

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Observações: atribuições de acordo com o Art. 28 do Decreto Federal n.º 23.569/1933 e o Art. 7º da Lei n.º 5.194/1966 e competências de acordo com o Art. 7º da Resolução n.º 218/1973.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2023.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 207097/2023.

Emitida via Internet em 12/07/2023 18:25:01

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

GLF OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.
CNPJ Nº 33.946.208/0001-57
Fone (46) 99985-2192
E-mail glfobrasengenharia@gmail.com
Rua Maranhão, nº 1460, Francisco Beltrão - PR

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 088/2023

TIPO: MENOR PREÇO SOB REGIME DE EMPREITADA GLOBAL

OBJETO: Contratação de empresa para executar serviços de construção de nova ponte sobre o Rio Santa Rita, localizada na rua Antônio José Perin (entre a rua Padre Afonso e a rua Seis), bairro Santa Rita, inclusive os serviços de demolição da ponte atual que se encontra danificada.

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE VISITA TÉCNICA

A empresa GLF OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, CNPJ nº 33.946.208/0001-57, com sede na Rua Maranhão, 1460, Francisco Beltrão, Paraná, neste ato representada por Gabriel Luis Fraporti, RG 9.442.398-8, CPF 075.000.559-94, sócio/proprietário, **DECLARA** que **OPTA** por não realizar a visita técnica ao local da obra objeto do edital da TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023 e que ASSUMIMOS todo e qualquer risco por esta decisão.

DECLARAMOS também que nos responsabilizamos pela dispensa e por situações supervenientes e NOS COMPROMETEMOS a prestar fielmente os serviços nos termos do Edital, dos Projetos e dos demais anexos que compõem o processo da TOMADA DE PREÇOS nº 002/2023.

Francisco Beltrão, 10 de julho de 2023.

Gabriel Luis Fraporti
CPF 075.000.559-94
Sócio/Proprietário

GLF OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.
CNPJ Nº 33.946.208/0001-57
Fone (46) 99985-2192
E-mail glfobrasengenharia@gmail.com
Rua Maranhão, nº 1460, Francisco Beltrão - PR

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 088/2023

TIPO: MENOR PREÇO SOB REGIME DE EMPREITADA GLOBAL

OBJETO: Contratação de empresa para executar serviços de construção de nova ponte sobre o Rio Santa Rita, localizada na rua Antônio José Perin (entre a rua Padre Afonso e a rua Seis), bairro Santa Rita, inclusive os serviços de demolição da ponte atual que se encontra danificada.

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO EDITAL

À Comissão Permanente de Licitação Pelo presente instrumento, a empresa GLF OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA., CNPJ nº 33.946.208/0001-57, com sede na rua Maranhão, 1460, Francisco Beltrão, Estado Paraná, através de seu representante legal infra-assinado, que:

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço global nº 002/2023, que tomamos conhecimento de todas as informações e condições estabelecidas no Edital, caso declaremos adjudicatários do objeto licitado.

Pôr ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão, 10 de julho de 2023.

Gabriel Luis Fraporti
CPF 075.000.559-94
Sócio/Proprietário

GLF OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.
CNPJ Nº 33.946.208/0001-57
Fone (46) 99985-2192
E-mail glfobrasengenharia@gmail.com
Rua Maranhão, nº 1460, Francisco Beltrão - PR

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 088/2023

TIPO: MENOR PREÇO SOB REGIME DE EMPREITADA GLOBAL

OBJETO: Contratação de empresa para executar serviços de construção de nova ponte sobre o Rio Santa Rita, localizada na rua Antônio José Perin (entre a rua Padre Afonso e a rua Seis), bairro Santa Rita, inclusive os serviços de demolição da ponte atual que se encontra danificada.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Marmeleiro:

Eu, Gabriel Luis Fraporti, RG 9.442.398-8, legalmente nomeado representante da proponente GLF OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA., CNPJ 33.946.208/0001-57, declaro, que me responsabilizo, sob as penas da lei, pela qualidade da obra, materiais e serviços executados/fornecidos para realização do objeto da referida licitação, inclusive a promoção de readequações, sempre que detectadas impropriedades que possam comprometer a consecução do objeto contratado.

Francisco Beltrão, 10 de julho de 2023.

Gabriel Luis Fraporti
CPF 075.000.559-94
Sócio/Proprietário

GLF OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.
CNPJ Nº 33.946.208/0001-57
Fone (46) 99985-2192
E-mail glfobrasengenharia@gmail.com
Rua Maranhão, nº 1460, Francisco Beltrão - PR

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 088/2023

TIPO: MENOR PREÇO SOB REGIME DE EMPREITADA GLOBAL

OBJETO: Contratação de empresa para executar serviços de construção de nova ponte sobre o Rio Santa Rita, localizada na rua Antônio José Perin (entre a rua Padre Afonso e a rua Seis), bairro Santa Rita, inclusive os serviços de demolição da ponte atual que se encontra danificada.

DECLARAÇÃO UNIFICADA

À Comissão Permanente de Licitação Pelo presente instrumento, a empresa GLF OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA., CNPJ nº 33.946.208/0001-57, com sede na rua Maranhão, 1460, Francisco Beltrão, Estado Paraná, através de seu representante legal infra-assinado, que:

- 0 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
- 2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) Gabriel Luis Fraporti, Portador(a) do RG sob nº 9.442.398-8 e CPF 075.000.559-94, cuja função/cargo é sócio administrador, responsável pela assinatura do Contrato.
- 4) Declaramos para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
- 5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
- 6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço: E-mail: glfobrasengenharia@gmail.com Telefone:

GLF OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.
CNPJ Nº 33.946.208/0001-57
Fone (46) 99985-2192
E-mail glfobrasengenharia@gmail.com
Rua Maranhão, nº 1460, Francisco Beltrão - PR

(46)99985-2192.

7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

8) Nomeamos e constituímos o senhor(a) Gabriel Luis Fraporti, portador(a) do CPF/MF sob n.º 075.000.559-94, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Contrato, referente a Tomada de Preços n.º 02/2023 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e no Contrato.

Atenciosamente,



Gabriel Luis Fraporti
CPF 075.000.559-94
Sócio/Proprietário



GLF OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.
CNPJ Nº 33.946.208/0001-57
Fone (46) 99985-2192
E-mail glfobrasengenharia@gmail.com
Rua Maranhão, nº 1460, Francisco Beltrão - PR

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 088/2023

TIPO: MENOR PREÇO SOB REGIME DE EMPREITADA GLOBAL

OBJETO: Contratação de empresa para executar serviços de construção de nova ponte sobre o Rio Santa Rita, localizada na rua Antônio José Perin (entre a rua Padre Afonso e a rua Seis), bairro Santa Rita, inclusive os serviços de demolição da ponte atual que se encontra danificada.

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

Pelo presente instrumento, a empresa GLF OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, CNPJ nº 33.946.208/0001-57, com sede na Rua Maranhão, 1460, Francisco Beltrão, Paraná, através de seu representante legal infra-assinado, Gabriel Luis Fraporti, CPF 075.000.559-94, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Francisco Beltrão, 10 de julho de 2023.



Gabriel Luis Fraporti
CPF 075.000.559-94
Sócio/Proprietário





Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: GLF OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA		Protocolo: PRC2316811642			
NIRE : 41600888821 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41600888821	CNPJ 33.946.208/0001-57	Data de Ato Constitutivo 17/06/2019	Início de Atividade 17/06/2019		
Endereço Completo Rua Maranhão, Nº 1460, LOTE 05;QUADRA 760;, Vila Nova - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-310					
Objeto Social Obras de terraplenagem; Atividades de limpeza em estradas e rodovias; Construção de rodovias; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador; Atividades paisagísticas; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto; Serviços de preparação do terreno para obras; Obras de alvenaria; Construção de edifícios; Demolição de edifícios e estruturas; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Serviços de arquitetura; Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; Obras de engenharia civil; Obras de fundações. Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos					
Capital Social R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
GABRIEL LUIS FRAPORTI	075.000.559-94	R\$ 300.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
GABRIEL LUIS FRAPORTI	075.000.559-94	Indeterminado			
Último Arquivamento				Situação	
Data	Número	Ato/eventos	ATIVA		
09/12/2022	T4160088882	904 / 046 - TRANSFORMACAO	Status		
				SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 13/07/2023, às 11:22:43 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código OC1FEKJN.



PRC2316811642

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

2

1

2

1

2

1

2

1

2

1